

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: [656ª Reunião Plenária](#)

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [23XX/20](#) - Referenda as Deliberações [2378](#), [2379](#), [2381](#) e [2382](#) de 2020 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum
- 1.2 Deliberação [23XX/20](#) – Referenda as Deliberações [2385](#), [2386](#), [2387](#) de 2020 – Aplicação de multas Ad referendum
- 1.3 Proposta de Deliberação [23XX/20](#) – Programa Educação Farmacêutica (Edufar): Curso “Ozonioterapia”
- 1.4 Proposta de Deliberação [23XX/20](#) – Programa Educação Farmacêutica (Edufar): Curso “Saúde Estética”
- 1.5 Proposta de Deliberação [23XX/20](#) – Aprovação das normas dos Grupos Técnicos
- 1.6 [Apresentação da proposta de pagamento de dívidas do Grupo DPSP](#)
- 1.7 [Apresentação da proposta de orçamento de 2021](#)
- 1.8 Processos Distribuídos

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

Distribuídos na 657ª RP

F 682 /20 LRG-COME V DE PROD M E HOSPITALARES L

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F	916	/20	CRUZ VERMELHA - FILIAL MUN DE B DO PIRAI
F	924	/20	DROGASMINAS D BARRA DO PIRAI LTDA
F	1002	/20	APX COMERCIO E ASSIS TECN DE MAT E EQUIP HOSP
F	1108	/20	DROGARIAS PACHECO S/A

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

Distribuídos na 657ª RP

F	1091	/20	FARMACIA HELENA LTDA
F	1124	/20	DROGARIA MATSEIA CASTELLANO LTA - EPP

Relator (a): José Liporage Teixeira

Distribuídos na 657ª RP

F	820	/20	DROGARIA FORTE POPULAR DA PRAIA LTDA
F	874	/20	COMPANHIA BRASILEIR DE DISTRIBUIÇÃO
F	955	/20	WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI
F	1128	/20	DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI-ME
F	1335	/20	DROGARIAS PACHECO S/A

Relator (a): José Roberto Lannes Abib

Distribuídos na 657ª RP

F	887	/20	D MORETH DROGARIAS LTDA-ME
F	1005	/20	DENTAL L & M DE PILARES LTDA
F	1009	/20	DROGANEW DE RAMOS DROGARIA LTDA ME

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F 1134 /20 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI-ME

F 1332 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

Relator (a): Maria Eline Matheus

Distribuídos na 657ª RP

F 960 /20 DROGARIA FAMILIA DA PRAÇA SECA LTDA

F 1008 /20 DROGARIA MONTERVAL LTDA

F 1130 /20 DROGARIA LEGITIMA DA FAMILIA LTDA EPP

F 1132 /20 MFP DROGARIA CAMPOS EIRELI-ME

F 1281 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

Distribuídos na 657ª RP

F 824 /20 DROGARIA ELICAR DO ANIL LTDA

F 1081 /20 W FERNANDES DROG LTDA

F 1082 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 1083 /20 DROGARIA NOVA FARMA LOURENÇO LTDA

F 1085 /20 DROGARIA FARMACEUTICA DE RAMOS LTDA

F 1329 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

Distribuídos na 657ª RP

F 858 /20 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI-ME

F 1093 /20 DROGARIA E PERFUMARIA DE VISTA ALEGRE

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F	1106	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1216	/20	DROGARIA E PERFUMARIA CANAA LTDA
F	1282	/20	DROGARIA PACHECO S/A

Relator (a): Ricardo Lahora Soares

Distribuídos na 657ª RP

F	867	/20	JPS FARMA LIMITADA – ME
F	950	/20	VIP EXPORT BRASIL COMERCIAL EXPORT E IMPORT LTDA

Relator (a): Thiago Lopes Das Dores

Distribuídos na 657ª RP

F	1012	/20	JGM DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI-ME
F	1077	/20	DROGARIA VITORIA BIA TODA ME
F	1114	/20	CENTRAL FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
F	1129	/20	DROG RAVIN COM DE PRO FARMACEUTICOS LTDA
F	1207	/20	DROGARIA PACHECO S/A

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

Distribuídos na 657ª RP

F	760	/20	FBP PADRÃO DA FONSECA COM DE MED EIRELI
F	891	/20	DROGARIA PACHECO S/A
F	1086	/20	DROGARIA PREÇO BAIXO DE LUCAS LTDA ME
F	1090	/20	DROGARIA ESPERANÇA DA VILA LTDA
F	1263	/20	DROGARIA NOVA VALQUEIRE LTDA

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

1.9 Palavra do convidado

2 **Informações da Diretoria:**

3 **Palavra livre:**

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 23XX/2020

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2378/20 de 16 de outubro de 2020, nº 2379/20 de 16 de outubro de 2020, nº 2381/20 de 23 de outubro de 2020 e nº 2382/20 de 23 de outubro de 2020.”

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em onze de novembro de dois mil e vinte, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2378/20 de 16 de outubro de 2020;
- Deliberações nº 2379/20 de 16 de outubro de 2020;
- Deliberações nº 2381/20 de 23 de outubro de 2020 e
- Deliberações nº 2382/20 de 23 de outubro de 2020.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2378/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de outubro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 1093/13 – Fernanda Gervu Teixeira Gomes
“ 2633/18 – Thais Messias Marano Lima
“ 1060/19 – Marcos Vinicius Pinto de Mesquita
“ 1365/19 – Alison Almeida Esmerino
“ 1483/19 – Yuri André Guimaraes de Souza
“ 1994/19 – Marina Ribeiro dos Santos
“ 2025/19 – Stefany Ramalho Luiz da Silva
“ 2365/19 – Bruna de Souza Trapani de Oliveira
“ 0683/20 – Veronica de Almeida
“ 1481/20 – Marlúcia Fontoura da Silva

Total: 10 profissionais.

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

Prot. 2331/20 – Fernando de Oliveira Silva
“ 2438/20 – Viviane Gagliardi Salles Abreu
“ 2528/20 – Larissa Lopes Muller
“ 2539/20 – Carolina Yucari Takaoka Uesu
“ 2540/20 – Arthur Candido Francisco
“ 2546/20 – Luane da Silva Carvalho
“ 2547/20 – Fellipe Francisco da Silva
“ 2581/20 – Nathalia da Silva Moreira

Total: 08 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro ao seguinte profissional “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

Prot. 0066/91 – Lucio Mendes Cabral

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

Prot. 2542/20 – Ana Carolina Alves de Oliveira
“ 2564/20 – Milena Moreira Lopes

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro ao seguinte profissional “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

Prot. 0285/18 – Karina Oliveira de Freitas

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- Prot. 1467/12 – Monique Linhares de Figueiredo
“ 2215/17 – Solange Bonifácio da Silva
“ 2269/17 – Marcos Paulo Junqueira Seraphini
“ 2085/20 – Tatyane da Silva Santos
“ 2379/20 – Josianne dos Santos Lourenço
“ 2399/20 – Simone Sines dos Santos
“ 2418/20 – Monique Sabino de Souza
“ 2496/20 – Raquel Braga Barreto
“ 2498/20 – Luciene Povoá de Paula Silva
“ 2541/20 – Elaine Felix Sotero
“ 2545/20 – Gabrielle Neves de Almeida
“ 2551/20 – Rayani Martins Pereira de Oliveira
“ 2553/20 – Eudanira da Silva Reis
“ 2556/20 – Rozinete Fernandes da Silva
“ 2562/20 – Stephanie Albuquerque Menezes
“ 2566/20 – Solange da Silva Figueiredo Rodrigues
“ 2568/20 – Rodrigo Dyego de Oliveira Cavalcante
“ 2574/20 – Italo Ventura da Silva
“ 2591/20 – Jocasta Silva dos Santos Jovita

Total: 19 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória Técnicos em Patologia Clínica:

- Prot. 0670/20 – Tatiana Morais Botelho de Oliveira
“ 0935/20 – Lucas Roberto de França Martins
“ 1763/20 – Jéssica Lopes Martins da Silva
“ 2180/20 – Sara Silva Godoy
“ 2584/20 – Simone Cardozo da Silva Sant`Anna

Total: 05 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms Inscrição:

- Prot. 1489/19 – Drogaria Real da Vila Juaniza Ltda
“ 1235/20 – Medbox Dist. de Medic. e Mat. Hospitalar Eireli

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- “ 1373/20 – Made In Farma Farmacia Ltda
- “ 1650/20 – Macieira e Dias Drogaria Ltda
- “ 1659/20 – Drogaria Principal de Itauna Ltda
- “ 2084/20 – Dcdc - Distribuidora Carioca de Cosméticos Eireli
- “ 2106/20 – Drogaria e Perfumaria Invictus Eireli
- “ 2143/20 – Farmacia Jardim Daldeia Ltda
- “ 2170/20 – Drogaria Matinga Ltda
- “ 2248/20 – Drogaria e Perfumaria Gilleade Ltda
- “ 2475/20 – Drogaria e Perfumaria Marques Ltda

Total: 11 Firmas.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2379/2020

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de outubro de dois mil e vinte.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar a seguinte inscrição “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

Proc. 1418/04 – Joana da Costa Pinto D`Avila

Total: 01 Profissional.

Artigo 2º - Cancelar a seguinte inscrição “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

Prot. 2052/13 – Messer Gases Ltda

Total: 01 Firma.

Rio de janeiro, 16 de outubro de 2020

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2381/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de outubro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.
Resolve.

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 2339/15 – Marcelo Henrique Araujo da Silva
“ 1026/18 – Evelin Santos Silva
“ 1801/19 – Gleyce Kelly da Silva Alves Dutra
“ 2635/19 – Luana de Oliveira Santos
“ 0835/20 – Joana D Arck Alves do Carmo Caldas
“ 2587/20 – Beatriz Rangel da Costa
“ 2612/20 – Roseli de Souza Vieira
“ 2617/20 – Nathalia Lobo Rodrigues
“ 2638/20 – Henrique Furtado Mendonça

Total: 09 profissionais.

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

Prot. 0653/20 – Thais Cardoso Chagas
“ 2191/20 – Luana Gomes da Silva Macedo
“ 2603/20 – Alana da Silva Couto

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro ao seguinte profissional “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

Prot. 0540/17 – Fernanda Heringer De Souza

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro ao seguinte profissional “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

Prot. 2616/20 – Gabriel de Oliveira Medeiros

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro ao seguinte profissional “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

Prot. 3002/19 – Deivid Picanco de Melo

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 2905/13 – Beatriz de Moura Alves de Ciqueira
“ 1131/17 – Vivian Ferreira
“ 0378/20 – Michele Serpa Nunes de Oliveira
“ 2326/20 – Mere Jane Pereira Da Silva
“ 2359/20 – Gisele da Silva Lima Azevedo

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- “ 2510/20 – Natalia Santos da Fonseca
- “ 2608/20 – Soiane Ruriz Keller
- “ 2626/20 – Cirlene Denir dos Anjos

Total: 08 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória Técnicos em Patologia Clínica:

- Prot. 1899/19 – Gilmar Freitas dos Santos
- “ 1417/20 – Janice Cardoso da Silva
- “ 2364/20 – Grazielle Teixeira da Silva
- “ 2586/20 – Daniel Queiroz da Silva de Sena

Total: 04 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms Inscrição:

- Prot. 2521/19 – MF Serviços Farmaceuticos Ltda Me
- “ 3012/19 – Interbelle Comercio de Produtos de Beleza Ltda
- “ 0838/20 – Drogaria El Shaday de Campo Grande Ltda
- “ 1553/20 – Farmacia Monte Orebe Eireli
- “ 1699/20 – Drogaria Stark Farma 2020 Ltda
- “ 1703/20 – Drogaria Ponto Saude Campo Grande Ltda
- “ 1783/20 – Drogaria Brasil Farma do Lameirão Ltda
- “ 1820/20 – Drogaria Barao do Meier Eireli
- “ 1911/20 – MS. Souza Drogarias Ltda
- “ 1961/20 – Instituto Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda
- “ 1974/20 – Drogaria da Praça de Muriqui Eireli
- “ 2027/20 – Wedax Dedetizadora e Serviços Ltda
- “ 2080/20 – Mirabel II Farmacia e Perfumaria Ltda
- “ 2118/20 – JV Transportadora de Cargas Ltda
- “ 2127/20 – Campanati e Silveira Perfumaria Ltda
- “ 2182/20 – Droga Vida e Saúde Eireli
- “ 2193/20 – Drogaria Caiçara de Cabo Frio Ltda
- “ 2201/20 – Drogaria Pinheiro de Santo Aleixo Ltda
- “ 2251/20 – Nova Farma Drogarias Eireli
- “ 2292/20 – Drogaria Trevo da Sorte Ltda
- “ 2305/20 – MF Serviços Farmaceuticos Ltda
- “ 2337/20 – Farmácia Bemviver Doa Alto Ltda

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- “ 2365/20 – Fluxo Diagnósticos Ltda
- “ 2367/20 – Drogaria Cipriano de Santa Rosa S A
- “ 2373/20 – Farmacia Nova de Conquista Ltda
- “ 2376/20 – Diana Vasconcelos Azeredo Drogaria Ltda
- “ 2381/20 – LA Medic Rio Conerc de Prod Medico-Cirurgico Ltda
- “ 2391/20 – Nova Farma Drogarias Eireli
- “ 2402/20 – Municipio de Sumidoro
- “ 2407/20 – AVR Drogaria Ltda
- “ 2417/20 – Vaniq Dist e Impto de Cosm e Corr Ltda
- “ 2427/20 – MC Internacional Importação e Exportação Ltda
- “ 2433/20 – Drogaria Mirandela de Nilopolis
- “ 2514/20 – Raia Drogasil S/A
- “ 2619/20 – Farma Popular de Pirapetinga Ltda

Total: 35 Firmas.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2382/2020

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de outubro de dois mil e vinte.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

Prot. 0083/04 – Viviane de Souza dos Santos

“ 0919/17 – Rosane Mauro Araujo Aguiar

Total: 02 Profissionais.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 23XX/2020

Ementa: *Referenda as Deliberações 2385, 2386, e 2387 de 2020 – Aplicação de multas Ad Referendum.*

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na Reunião Plenária realizada em onze de novembro de dois mil e vinte.

DELIBERA:

Artigo 1º – Referenda as Deliberações 2385, 2386 e 2387, todas de 2020 – Aplicação de multas Ad Referendum.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2385/2020

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em onze de novembro de dois mil e vinte .

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	E F GONCALVES SANTOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 288819
2	DROGARIA MAXIMA DO CONDOMINIO LTDA ME	PAF : 321219
3	CUIDADO AO IDOSO E SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI - EPP	PAF : 10920
4	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 68920
5	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	PAF : 74720
6	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 74820
7	DROGARIA MORIYAH DE NOVA IGUACU LTDA	PAF : 80320
8	RAIA DROGASIL SA	PAF : 80420
9	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 81320
10	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 81620
11	CASA NA ROCHA DROGARIA DE MAGE LTDA ME	PAF : 82920
12	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 83020
13	DROGARIA UNICA FARMA EIRELI-ME	PAF : 86020
14	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 86420
15	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 86520
16	DROGARIA E PERFUMARIA LUZ DE CRISTO LTDA ME	PAF : 86620
17	HOSPITAL JARDIM AMALIA LTDA	PAF : 86920
18	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S/A	PAF : 87020
19	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 87320

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

20	DROGARIAS BIG FARMA PARQUE PRESIDENTE VARGAS LTDA	PAF : 87720
----	---	-------------

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2386/2020

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em onze de novembro de dois mil e vinte.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	SAMANTA EUGENIA LEONEL DA SILVA	PAF : 220419
2	SANTOS & LEMOS FARMACIA E DROGARIA LTDA	PAF : 220919
3	DROGARIA LS FILHOS LTDA ME	PAF : 281419
4	DROGARIA CENTRAL DE HELIOPOLIS 2014 LTDA	PAF : 308419
5	R S P MALTA COSTA	PAF : 325519
6	J F DE SOUZA COMÉRCIO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 325619
7	RWP DORNELAS DROGARIA EIRELI	PAF : 325719
8	E G DROGARIA LTDA	PAF : 325819
9	REDE DE FARMACIA ULTRA POPULAR LTDA	PAF : 337419
10	COSTA PINNA FARMACIA EIRELI	PAF : 5920
11	DROGARIA E PERFUMARIA SHALOM LTDA ME	PAF : 11520
12	NOVA FARMACIA JARDIM PRIMAVERA LTDA	PAF : 17520
13	FARMACIA IRMAOS ARAUJO DO MATO ALTO LTDA	PAF : 19620
14	MIX FARMA COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS LTDA ME	PAF : 19920
15	SUA DROGARIA LTDA	PAF : 20020
16	DROGARIA FORMOSA DE CAMPOS LTDA	PAF : 28120
17	A R COSTA DROGARIAS LTDA	PAF : 43320
18	MUNICÍPIO DE SUMIDOURO	PAF : 45620

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

19	DROGARIA E PERFUMARIA MARIAH LTDA.	PAF : 50620
20	DROGARIA CALIFORNIA MM LTDA	PAF : 56720
21	DROGARIA DUDABEL LTDA	PAF : 75220
22	SELMEDSON FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	PAF : 83220
23	DROGARIA LIDER DE AREIA BRANCA LTDA	PAF : 83320
24	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 83420
25	FARMACIA ITAIPAVA LTDA	PAF : 85020
26	DROGARIA GM COPA LTDA - ME	PAF : 85320
27	DROGARIA RAPIDA DA GAMBOA LTDA	PAF : 85420
28	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 85720
29	NOVESENCIA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI	PAF : 88020
30	FUNDACAO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PAF : 88320

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE.

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2387/2020

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em onze de novembro de dois mil e vinte.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	JEAN FIGUEIREDO BARRETO DROGARIA E PERFUMARIA ME	PAF : 312219
2	DROGARIA CEU E MAR LTDA	PAF : 312519
3	DROGARIA CENTRAL DO FLAMENGO LTDA EPP	PAF : 349019
4	DROGARIA APIACA LTDA	PAF : 349719
5	DROGARIA GSILVA DO RECREIO LTDA EPP	PAF : 4120
6	DROGARIA SETE ESTRELAS LTDA	PAF : 21320
7	COMERCIO E INDUSTRIA FARMOS LTDA	PAF : 21420
8	RAIA DROGASIL SA	PAF : 58120
9	F RANGEL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	PAF : 59720
10	DROGARIA MADUFARMA LTDA	PAF : 75320
11	DROGARIA DELFINO E CYPRIANO LTDA	PAF : 75520
12	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A	PAF : 84120

Rio de Janeiro, 29 de outubro de novembro de 2020.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 23XX/2020

Ementa: Aprova o
Programa EduFar –
Educação Farmacêutica:
Ozonioterapia.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em onze de novembro de dois mil e vinte.

DELIBERA:

Artigo 1º – Aprovar o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Habilitação em Ozonioterapia

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Programa EduFar

Habilitação em Ozonioterapia Básico ao Avançado

CRF-RJ

2020 – 2021

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Índice

Introdução	05
Objetivos	05
Metodologia	06
Módulo 1	07
Módulo 2	07
Módulo 3	08
Módulo 4	08
Módulo 5	09
Módulo 6	09
Módulo 7	10
Módulo 8	10
Módulo 9	11
Módulo 10	11
Módulo 11	12
Módulo 12	12
Módulo 13	13
Módulo 14	13
Módulo 15	14
Contratação dos Professores	14
Atribuições	15
Custos	15

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ) está iniciando em 2020, com vigência até dezembro de 2021, o PROGRAMA **EduFar** – Educação Farmacêutica – que visa atualização contínua e permanente dos profissionais farmacêuticos inscritos no CRF-RJ na área de Ozonioterapia.

Através da Resolução nº 685, de 30 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União regulamenta a atribuição do farmacêutico na prática da **Ozonioterapia**.

1.1 A resolução reconhece a atuação do Farmacêutico na Ozonioterapia Clínica e Estética, como terapia Complementar e Integrativa. Com a regulamentação, o farmacêutico poderá requerer sua habilitação no conselho regional de sua jurisdição, desde que atenda aos requisitos previstos na norma.

2. OBJETIVOS

Foi descoberto em 1785, pelo Holandês Van Marum, devido ao cheiro de uma máquina elétrica. Em 1840, Shönbein relatou a existência da molécula de ozônio. Em 1857, Simens construiu o primeiro gerador ozônio.

O ozônio se forma quando as moléculas de oxigênio (O₂) se rompem, e os átomos separados combinam-se individualmente com outras moléculas de oxigênio. Pode ser formado naturalmente, pela ação dos raios UV ou pelos geradores de ozônio, que convertem O₂ em O₃.

Diferente do ozônio utilizado para fins industriais, o ozônio medicinal é obtido a partir do oxigênio medicinal puro (MedO₂), do qual se obtém uma mistura de oxigênio/ozônio em concentrações e doses exatas. Sua concentração varia de 1 a 100 microgramas por mililitro (µg/ml), correspondendo a uma mistura de oxigênio/ozônio em relações entre 0.05% de ozônio e 99.95% de oxigênio a 5% de ozônio e 95% de oxigênio.

As aplicações de Ozonioterapia são determinadas por suas propriedades antiinflamatórias, antissépticas, de modulação do estresse oxidativo, da melhora da circulação periférica e da oxigenação. Isto determina o amplo número de patologias em

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

que pode ser utilizada de modo isolado ou complementar.

O curso de Habilitação em Ozonioterapia irá proporcionar uma visão integrativa do profissional farmacêutico no campo de tratamento da Oxigenioterapia/Ozonioterapia e o princípio Bio-oxidativo. O curso oferece ao aluno os conceitos básicos e avançados sobre a Ozonioterapia, fundamentando a contextualização das implicações práticas na utilização segura e eficaz da Ozonioterapia.

3. METODOLOGIA

A aula será expositiva e dialogada com uso de dispositivos audiovisuais. O ensino e aprendizagem poderão ser online e somente a prática presencial, ou todo o curso poderá ser presencial. O material didático será disponibilizado para melhor aproveitamento máximo do curso.

A parte *prática é considerada vital*, para habilitação do Profissional Farmacêutico, onde terá contato com as vias sistêmicas de aplicação do Gás de Ozônio Medicinal e escolha do melhor tratamento.

As aulas serão quinzenais, com carga horária de 8 horas: sábados das 9:00h às 18:00h. O número de vagas será de 20 profissionais farmacêuticos. O curso terá uma carga horária de 80 horas, sendo 60% de aulas práticas. Para participar do Programa os profissionais deverão estar regularmente inscritos no CRF-RJ. Não serão disponibilizadas vagas para acadêmicos dos cursos de farmácia. As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário on line disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa EduFar. As aulas serão ministradas nos municípios que possuem seccionais do CRF-RJ e na sede. As aulas serão realizadas em locais a serem divulgados no site do CRF-RJ e por correio eletrônico.

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

MÓDULO 1:

- Princípio da Oxigenioterapia e Terapia Oxidativas
- Oxigenioterapia Hiperbárica;
- Oxigenioterapia Von Ardenne;
- Oxigenioterapia Ionizada do Professor Engle;
- Oxigenioterapia com Fotoluminescência em Ultra Violeta;
- Peróxido de Hidrogênio;
- Ozonioterapia;
- Avaliação – O processo de avaliação do aluno será levado em conta sua participação no grupo de estudo e execução da atividade proposta pelo módulo. Serão disponibilizados artigos científicos como suporte para as avaliações.

MÓDULO 2:

- História da Ozonioterapia – Desde a descoberta até os dias de hoje;
- Fundamentação;
- Ozonioterapia pelo Mundo;
- Associações;
- Avaliação – O processo de avaliação do aluno será levado em conta sua participação no grupo de estudo e execução da atividade proposta pelo módulo. Serão disponibilizados artigos científicos como suporte para as avaliações.

MÓDULO 3:

- Importância do Aparelho de Ozônio com ANVISA;
- Cálculos do gás para aplicação;
- Como montar um consultório/Clinica de Ozonioterapia;
- O que irá precisar além do aparelho;

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- Qual melhor seringa para aplicação?
- Importância da ficha de Anamnese;
- Vias de aplicação do gás de Ozônio;
- Contra-indicações da Terapia com Ozônio;
- Avaliação – O processo de avaliação do aluno será levado em conta sua participação no grupo de estudo e execução da atividade proposta pelo módulo. Serão disponibilizados artigos científicos como suporte para as avaliações.

MÓDULO 4:

- Exames necessários para Ozonioterapia;
- Prescrição de Exames;
- Interpretação de Exames;
- Avaliação – O processo de avaliação do aluno será levado em conta sua participação no grupo de estudo e execução da atividade proposta pelo módulo. Serão disponibilizados artigos científicos como suporte para as avaliações.

MÓDULO 5:

- Aula de Primeiro Socorros
- Avaliação – O processo de avaliação do aluno será levado em conta sua participação na aula – Exercícios práticos

MÓDULO 6:

- Radicais livres X Ozonioterapia
- O que são proteínas;
- Importância das Vitaminas – Potencialização do Tratamento;
- Como prescrever;
- Importância de uma alimentação equilibrada;

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- Disbiose – Pode prejudicar o tratamento com a Ozonioterapia?
- Imunomodulação;
- Avaliação – O processo de avaliação do aluno será levado em conta sua participação no grupo de estudo e execução da atividade proposta pelo módulo. Serão disponibilizados artigos científicos como suporte para as avaliações.

MÓDULO 7:

- Importância da água para o organismo;
- Melhor água para Ozonioterapia,
- Água alcalina melhor opção;
- Como ozonizar água para consumo diário, e como ozonizar água para tratamento de feridas.
- Avaliação – O processo de avaliação do aluno será levado em conta sua participação no grupo de estudo e execução da atividade proposta pelo módulo. Serão disponibilizados artigos científicos como suporte para as avaliações.

MÓDULO 8:

- Biologia celular;
- Sinalização celular;
- Importância das Mitocôndrias;
- Nrf2 – Sua importância dentro da Ozonioterapia
- Vias de aplicação do Ozônio – Seguindo as normatizações Mundiais.
- Avaliação – O processo de avaliação do aluno será levado em conta sua participação no grupo de estudo e execução da atividade proposta pelo módulo. Serão disponibilizados artigos científicos como suporte para as avaliações.

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

MÓDULO 9:

- Autohemoterapia – Técnica de coleta e aplicação
- Fisiologia do tratamento

MÓDULO 10:

- Ozonioterapia para Tratamento de Feridas
- Treinamento
- Ozonioterapia no Tratamento de Feridas;
- Introdução a feridas,
- Como tratar com Ozonioterapia – Uso de Bag
- Formulações para feridas;
- A importância da Interdisciplinaridade no tratamento de Feridas;
- A importância de uma alimentação no período de cicatrização;
- Quando entrar com óleos ozonizados;
- Avaliação – O processo de avaliação do aluno será levado em conta sua participação no grupo de estudo e execução da atividade proposta pelo módulo. Serão disponibilizados artigos científicos como suporte para as avaliações.

MÓDULO 11:

- Ozonioterapia na Clínica da dor;
- Ventosoterapia - Básico e avançado;
- Fisiopatologia das doenças mais tratadas com o Ozônio na clínica da dor;
- Inflamação – Necessário a vida;
- Discussão de casos Clínicos;
- Avaliação – O processo de avaliação do aluno será levado em conta sua

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

participação no grupo de estudo e execução da atividade proposta pelo módulo.
Serão disponibilizados artigos científicos como suporte para as avaliações.

MÓDULO 12

- Ozonioterapia na Clínica da Mulher
- Qual doença pode tratar?
- Insuflação Vaginal, como usar? Qual a melhor concentração do Ozônio para tratamento de uma patologia; Cuidados para uma Técnica Segura;
- Terreno Biológico (sua importância)
- Envelhecimento Celular – Hormônios – Ozônio pode ajudar?
- Avaliação – O processo de avaliação do aluno será levado em conta sua participação no grupo de estudo e execução da atividade proposta pelo módulo.
Serão disponibilizados artigos científicos como suporte para as avaliações.

MÓDULO 13

- Ozonioterapia no tratamento da Obesidade,
- Necessidade da Interdisciplinaridade;
- Técnicas combinadas
- Avaliação – O processo de avaliação do aluno será levado em conta sua participação no grupo de estudo e execução da atividade proposta pelo módulo.
Serão disponibilizados artigos científicos como suporte para as avaliações.

MÓDULO 14

- Ozonioterapia na Estética
14.1 Tratamentos para microvarizes

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

14.2 Tratamento com Ozônio na Tricologia

14.3 Tratamento para flacidez corporal e facial

14.4 Tratamento para Papadas

14.5 Tratamento para Rugas

14.6 Tratamento para melasma, técnicas combinadas

14.7 Tratamento com Ozonioterapia para Estrias

- Avaliação – O processo de avaliação do aluno será levado em conta sua participação no grupo de estudo e execução da atividade proposta pelo módulo. Serão disponibilizados artigos científicos como suporte para as avaliações.

MÓDULO 15

- Discussão de casos clínicos;
- Ozonioterapia no Tratamento de TEA – Transtorno do Espectro Autista,
- Ozonioterapia nas doenças Metabólicas;
- Avaliação – O processo de avaliação do aluno será levado em conta sua participação no grupo de estudo e execução da atividade proposta pelo módulo. Serão disponibilizados artigos científicos como suporte para as avaliações.

4. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES

Os professores do EduFar serão escolhidos de acordo com a sua experiência nas

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

disciplinas oferecidas descritas em seu currículo Lattes (CNPq). Faremos um chamamento público pelo site do CRF-RJ (<http://crf-rj.org.br/>) para realização de uma entrevista na sede do CRF-RJ. A remuneração dos docentes será de acordo com sua qualificação acadêmica a saber:

- Especialização: R\$80,00 por hora/aula
- Mestre: R\$ 100,00 por hora/aula
- Doutor: R\$ 120,00 por hora/aula

Sobre a remuneração incidirão as retenções legais.

5. ATRIBUIÇÕES

Do CRF-RJ SEDE:

- Prover recursos financeiros e apoio para todos os coordenadores e toda equipe envolvida no projeto.
- Caberá ao setor SCT: realizar as inscrições, que serão feitas através de formulário on line disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa EduFar. Estas informações estarão disponibilizadas no site do CRF-RJ. O SCT emitirá os Certificados de Habilitação em Ozonioterapia no Programa EduFar.

Dos COORDENADORES DAS SECCIONAIS:

- Farão contatos com as instituições que poderão disponibilizar os espaços para a realização dos cursos.
- Espaços necessários: área que possam ser disponibilizados macas e mesas onde estarão exposto materiais como: gase, algodão, álcool 70, seringas de 10 e 20 ml, agulhas (30G x ½) e (Agulha Múltipla 25 x 7 mm - 22 G 1) para coleta de sangue a ser ozonizado (técnica de auto-hemoterapia).

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Dos PARCEIROS:

Serão feitos contatos com instituições privadas para tal fim. Esses parceiros terão participação na qualificação e não gerarão ônus financeiros para o programa.

Dos profissionais MINISTRANTES:

- Deverão fornecer informações sobre suas qualificações para o cargo;
- Disponibilizar o material didático para o CRF-RJ, que avaliará e poderá propor modificações, se for o caso;
- Deverão cumprir o acordo que será realizado com o setor jurídico do CRF-RJ.

Dos PARTICIPANTES:

- Deverão participar de no mínimo 75% das atividades e realizar as tarefas exigidas pelos ministrantes para terem direito ao certificado de participação que será expedido pelo CRF-RJ.
- Ao participante que solicitar, para comprovar a empregador, será fornecida Declaração de Presença em dia/horário do curso, emitida pelo Coordenador da Seccional.

6. CUSTOS

6.1 RECURSOS HUMANOS

Profissionais ministrantes:

Os profissionais ministrantes envolvidos na capacitação serão pagos através de hora/aula, mediante recibo RPA, pelo setor financeiro do CRF-RJ. O valor máximo da hora/aula será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o total de 8 horas/aula do Curso “Cálculos na Administração Segura de Medicamentos” o custo total será de R\$ 960,00

O valor da hora/aula variará conforme a titulação acadêmica do ministrante.

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

O valor do Curso será definido em função da quantidade de turmas ofertadas.

Os gastos com deslocamento dos ministrantes para outros municípios e hospedagem ficarão a cargo do CRF-RJ.

6.2 OUTROS RECURSOS

Recursos didáticos:

Como projetor multimídia (data-show)/tela para projeção e computador para apresentação das aulas, serão fornecidos pelo local da realização do evento, sempre que possível.

Material Didático:

- Apresentação dos ministrantes: slides com moldura padronizada, para caracterizar o Programa EduFar. O slide moldura-padrão (power point) será disponibilizado pelo CRF-RJ.
- Apostila (apresentação dos ministrantes)digital.
- Pasta, bloco de anotações e caneta - fornecidos pelo CRF-RJ.
- Formulário para Avaliação do Curso pelos alunos.

Certificado de participação:

Será digital, conterá logomarca do Programa EduFar e as informações da participação do aluno e do ministrante, inclusive carga horária. Serão assinados pelos Diretores do CRF-RJ, em conjunto.

Declaração de Presença:

Será emitida e entregue no local do curso aos alunos que ali solicitarem.

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 23XX/2020

Ementa: *Aprova o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso Atuação do Farmacêutico em Saúde Estética*

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em onze de novembro de dois mil e vinte

DELIBERA:

Artigo 1º – Aprovar o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso “Atuação do Farmacêutico em Saúde Estética”

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

Programa EduFar
EDUCAÇÃO FARMACÊUTICA

Curso
ATUAÇÃO DO
FARMACÊUTICO EM SAÚDE
ESTÉTICA

DIRETRIZES E
PROCEDIMENTOS

CRF-RJ
2020 - 2021

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

1. Atuação do Farmacêutico em Saúde Estética

Índice

1. INTRODUÇÃO	40
2. OBJETIVOS	40
3. METODOLOGIA	40
4. MÓDULOS	41
1. Módulo 1.	41
2. Módulo 2:	42
5. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES	42
6. ATRIBUIÇÕES	43
7. CUSTOS	44
Profissionais ministrantes:	44
Recursos didáticos:	44
Material Didático:	45
Certificado de participação:	45
Declaração de Presença:	45

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ) está iniciando em 2020, com vigência até dezembro de 2021, o PROGRAMA **EduFar** – Educação Farmacêutica – que visa atualização contínua e permanente dos profissionais farmacêuticos inscritos no CRF-RJ na área de Farmácia Estética.

A área de Farmácia Estética é um campo de atuação em amplo crescimento. O setor de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos tem mostrado grande expansão no mercado mundial, sendo considerado um bom foco de investimento. De acordo com os dados da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC), o Brasil ocupa o quarto lugar no *ranking* do mercado mundial desses produtos, atrás somente dos Estados Unidos, China e Japão. Assim, o Brasil é um dos países de maior consumo em beleza e bem-estar. Alinhado a essa evolução, o farmacêutico esteta é o profissional mais preparado para associar os conhecimentos adquiridos na graduação sobre medicamentos e cosméticos aos tratamentos e composição de protocolos estéticos que poderão auxiliar no atendimento das necessidades do paciente. Desta forma, manter-se atualizado nesta área é fundamental para a construção e solidificação de uma carreira profissional bem-sucedida.

2. OBJETIVOS

Geral: Proporcionar conhecimento científico, a fim de qualificar e atualizar profissionais farmacêuticos para atuar em Farmácia Estética.

Específico: Proporcionar aos profissionais farmacêuticos conhecimentos sobre legislação, procedimentos estéticos, avaliação clínica e prescrição farmacêutica, a fim de contribuir para a saúde e bem-estar dos pacientes de forma segura e eficaz.

3. METODOLOGIA

A aula será expositiva e dialogada com o uso de dispositivos audiovisuais. Serão

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

utilizadas metodologias ativas de ensino (dinâmicas em grupo/casos clínicos). O processo de ensino e aprendizagem poderá ocorrer online por meio de salas de aula virtuais através de webconferências ou todo o curso poderá ser presencial. O material didático será disponibilizado para melhor aproveitamento do curso.

O curso será teórico e desenvolvido em 2 módulos, com 8 horas/aula. A carga horária total do Curso será de 96 (noventa e seis horas) horas, ministradas por profissionais com experiências comprovadas.

As aulas serão quinzenais, com carga horária de 8 horas: sábados das 9:00h às 18:00h ou das 8:00h as 17h00.

O número de vagas será de 50 profissionais farmacêuticos.

Para participar do Programa os profissionais deverão estar regularmente inscritos no CRF-RJ.

Serão disponibilizadas vagas para acadêmicos dos cursos de Farmácia e farmacêuticos no MÓDULO I e no MÓDULO II.

As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário *on line* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa EduFar.

As aulas serão realizadas em locais a serem divulgados no site do CRF-RJ e por correio eletrônico. Havendo alguma alteração e adequação a novas regras, em conformidade com o CFF, devido à Pandemia, as aulas poderão ser *on line*.

4. MÓDULOS

1. Módulo I.

UNIDADE I – Introdução à Farmácia Estética: biossegurança, bioética e legislação farmacêutica aplicada à estética; (4h)

UNIDADE II – Anato morfofisiologia do sistema tegumentar; (8h)

UNIDADE III – Farmacologia e Cosmetologia aplicada à Estética; (8h)

UNIDADE IV – Disfunções estéticas faciais, corporais e capilares; (8h)

UNIDADE V – Interpretação de exames aplicada à Saúde Estética (4h)

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

2. Módulo II:

UNIDADE I – Cosmetoterapia e Procedimentos Estéticos;

1.1. Eletroterapia, sonoforese e iontoforese (4h)

1.2. Radiofrequência, criofrequência e criolipólise (4h) *Com as devidas observações aos impedimentos à Resolução do CFF 573/2013

1.3. Microagulhamento e Carboxiterapia (8h)

1.4. Intradermoterapia/mesoterapia e PEIM (8h)

1.5. Peelings químicos e mecânicos (8h) *Com as devidas observações aos impedimentos à Resolução do CFF 573/2013

1.6. Laserterapia e luz intensa pulsada (8h) *Com as devidas observações aos impedimentos à Resolução do CFF 573/2013

1.7. Toxina botulínica, fios (reabsorvíveis e bioestimuladores) e preenchimentos dérmicos (8h)

UNIDADE II – Avaliação Clínica e Prescrição Farmacêutica aplicada à Estética (8h)

UNIDADE III – Intercorrências em Procedimentos Estéticos (4h)

UNIDADE IV – Terapias Combinadas em Estética (4h)

5. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES

Os professores do EduFar serão escolhidos de acordo com a sua experiência nas disciplinas oferecidas descritas em seu currículo Lattes (CNPq). Faremos um chamamento público pelo site do CRF-RJ (<http://crf-rj.org.br/>) para realização de uma entrevista na sede do CRF-RJ. A remuneração dos docentes será de acordo com sua qualificação acadêmica a saber:

- Especialização: R\$80,00 por hora/aula
- Mestre: R\$ 100,00 por hora/aula
- Doutor: R\$ 120,00 por hora/aula

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- Sobre a remuneração incidirão as retenções legais.

6. ATRIBUIÇÕES

Do CRF-RJ SEDE:

- Prover recursos financeiros e apoio para todos os coordenadores e toda equipe envolvida no projeto.
- Caberá ao setor SCT: realizar as inscrições, que serão feitas através de formulário *on line* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa **EduFar**. Estas informações estarão disponibilizadas no site do CRF-RJ. O SCT emitirá os Certificados de participação no Programa EduFar.

Dos COORDENADORES DAS SECCIONAIS:

- Farão contatos com as instituições que poderão disponibilizar os espaços para a realização dos cursos.

Espaços necessários: uma sala de aula com capacidade para 60 alunos, com projetor multimídia, computador e tela, com mesa de apoio para o professor.

- Contatarão os profissionais ministrantes que farão o treinamento, assim como darão o apoio logístico para os mesmos antes e durante o evento.

Dos PARCEIROS:

Caso haja necessidade de demonstrar equipamentos ou de treinamentos em produtos que possam aperfeiçoar ainda mais o aprendizado, serão feitos contatos com instituições públicas ou privadas para tal fim. Esses parceiros terão participação na qualificação e não gerarão ônus financeiros para o programa.

Dos profissionais MINISTRANTES:

- Deverão fornecer informações sobre suas qualificações para o cargo;
- Disponibilizar o material didático para o CRF-RJ, que avaliará e poderá propor

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

modificações, se for o caso;

- Deverão cumprir o acordo que será realizado com o setor jurídico do CRF-RJ.

Dos PARTICIPANTES:

- Deverão participar de no mínimo 75% das atividades e realizar as tarefas exigidas pelos ministrantes para terem direito ao certificado de participação que será expedido pelo CRF-RJ.
- Ao participante que solicitar, para comprovar a empregador, será fornecida Declaração de Presença em dia/horário do curso, emitida pelo Coordenador da Seccional.

7. CUSTOS

7.1.RECURSOS HUMANOS

Profissionais ministrantes:

Os profissionais ministrantes envolvidos na capacitação serão pagos através de hora/aula, mediante recibo RPA, pelo setor financeiro do CRF-RJ. O valor máximo da hora/aula será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o total de 96 horas/aula do Curso “ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO EM SAÚDE ESTÉTICA” o custo total será de R\$ 11.520,00

O valor da hora/aula variará conforme a titulação acadêmica do ministrante.

O valor do Curso será definido em função da quantidade de turmas ofertadas.

Os gastos com deslocamento dos ministrantes para outros municípios e hospedagem ficarão a cargo do CRF-RJ.

7.2 OUTROS RECURSOS

Recursos didáticos:

- **Aula Presencial:**

Projektor multimídia (data-show)/tela para projeção e computador para apresentação das aulas, serão fornecidos pelo local da realização do evento, sempre que possível.

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- **Aula *on line*:**

Projeter multimídia (data-show)/tela para projeção e computador para apresentação das aulas e equipamento de gravação de vídeo, caso sejam vídeo-aulas (equipamento disponibilizado via convênio e adequação do CRF-RJ);

Computador, ou tablete, ou smartphone, que possam reproduzir uma sala virtual e aulas ao vivo por vídeo conferência.

Material Didático:

- Apresentação dos ministrantes:

slides com moldura padronizada, para caracterizar o Programa EduFar. O slide moldura-padrão (power point) será disponibilizado pelo CRF-RJ.

- Apostila (apresentação dos ministrantes) digital.
- Pasta, bloco de anotações e caneta - fornecidos pelo CRF-RJ, em aulas presenciais.
- Formulário para Avaliação do Curso pelos alunos via email ou de forma presencial.

Certificado de participação:

Será digital, conterà logomarca do Programa EduFar e as informações da participação do aluno e do ministrante, inclusive carga horária. Serão assinados pelos Diretores do CRF-RJ, em conjunto.

Declaração de Presença:

Será emitida e entregue no local do curso aos alunos que ali solicitarem ou via on line.

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 23XX / 2020

Ementa: *Aprova o Regulamento dos Grupos Técnicos de Trabalho (GTT) do CRF-RJ e dá outras providências.*

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em Deliberação nº 1981/2018 de 05/12/2018;

CONSIDERANDO que os Grupos Técnicos de Trabalho são órgãos do CRF-RJ para assuntos específicos de interesse da categoria, subordinados à Diretoria;

CONSIDERANDO que os Grupos Técnicos de Trabalho têm caráter temporário, e são necessários aos estudos e para opinar sobre assuntos profissionais que exijam conhecimentos técnicos específicos.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios mínimos para funcionamento dos Grupos Técnicos de Trabalho, a fim de dar homogeneidade aos trabalhos executados,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento dos Grupos Técnicos de Trabalho do CRF-RJ, nos termos do Anexo a esta Deliberação

Art. 2º - Revogar a Deliberação CRF-RJ nº 1449/2016 e disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

ANEXO da Deliberação Nº 23XX / 2020

REGULAMENTO DOS GRUPOS TÉCNICOS DE TRABALHO DO CRF-RJ

CAPÍTULO I - DOS GRUPOS TÉCNICOS DE TRABALHO

Art. 1º - Os Grupos Técnicos de Trabalho são órgãos do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro / CRF-RJ, que têm como finalidade principal assessorar a Diretoria do CRF-RJ, através de estudos e pareceres tecnicamente fundamentados sobre assuntos que exijam conhecimentos específicos das diversas áreas de atuação, visando o aprimoramento do exercício profissional farmacêutico.

Art. 2º - Cada Grupo Técnico de Trabalho é constituído por Membros farmacêuticos regularmente inscritos no CRF-RJ que exercem ou exerceram a profissão e tenham experiência na área de atuação do Grupo Técnico de Trabalho, em órgãos ou instituições públicas ou privadas.

Parágrafo Único - As reuniões dos Grupos Técnicos de Trabalho são abertas à participação de todos os farmacêuticos e acadêmicos de Farmácia interessados, assegurado o direito a voz, mas não a voto.

Art. 3º - Para os fins de constituição dos Grupos Técnicos de Trabalho, consideram-se as áreas de atuação profissional farmacêutica.

Art. 4º - Compete à Grupo Técnico de Trabalho:

- 1 - Através de seu Coordenador ou Secretário Executivo, representar a Diretoria do CRF-RJ, quando expressamente designado por esta, em eventos ou entrevistas relativos a assuntos técnicos da área de atuação profissional do Grupo Técnico de Trabalho;
- 2 - Desenvolver e propor, à Diretoria do CRF-RJ, projetos de normatização relacionados à sua área de atuação, com embasamento técnico;
- 3 - Estudar e emitir parecer técnico relativo a assuntos concernentes à área de atuação profissional quando solicitado pela Diretoria do CRF-RJ;
- 4 - Colaborar na proposição de temas para eventos científicos e de capacitação promovidos pelo CRF-RJ;
- 5 - Colaborar na proposição e elaboração de trabalhos científicos da área farmacêutica para publicação e/ou apresentação nos meios científicos;
- 6 - Propor à Diretoria do CRF-RJ, temas de sua área de atuação para divulgação na Revista Riopharma e outras mídias de comunicação oficial do CRF-RJ;
- 7 - Escrever artigos de interesse da área de atuação para divulgação na Revista Riopharma e outras mídias de comunicação oficial do CRF-RJ.

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

CAPÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO, DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I - DA CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

Art. 5º - A criação de um Grupo Técnico de Trabalho far-se-á mediante apresentação e aprovação, pela Diretoria do CRF-RJ, de Projeto de Trabalho do Grupo Técnico, no qual conste:

- a) Panorama geral da realidade da área de atuação farmacêutica, demonstrando a relação com os objetivos a serem alcançados pelo Grupo Técnico de Trabalho;
- b) Objetivos a serem alcançados pelo Grupo Técnico de Trabalho, indicando as metas em decurso de tempo;

Parágrafo único: O Projeto deverá ser apresentado à Diretoria do CRF-RJ por grupos de no mínimo 3 (três) farmacêuticos regularmente inscritos no CRF-RJ, ou solicitado pela Diretoria do CRF-RJ.

Art. 6º - Os Grupos Técnicos de Trabalho serão constituídos por Membros farmacêuticos, indicados pela Diretoria, homologados pelo Plenário do CRF-RJ, e nomeados através de Portaria do CRF-RJ para um período de até 2 (dois) anos, coincidente com o mandato da Diretoria, ressalvado o previsto nos parágrafos 1º, 2º ou 3º do artigo 9º.

§ 1º - A indicação se fará após aprovação do Projeto de Trabalho, análise do currículo do(s) farmacêutico(s) e/ou entrevista com a Diretoria do CRF-RJ. O(s) farmacêutico(s) deve(m) apresentar atuação profissional compatível à área do Grupo Técnico de Trabalho.

§ 2º - A nomeação é condicionada à regularidade da inscrição do farmacêutico no CRF-RJ, durante todo o prazo de vigência da nomeação.

§ 3º - Para a constituição de Grupo Técnico de Trabalho é determinante que se forme um grupo de no mínimo 3 (três) Membros farmacêuticos. O Coordenador e o Secretário Executivo do Grupo Técnico de Trabalho serão nomeados dentre seus membros.

Art. 7º - Na vigência da nomeação de Grupo Técnico de Trabalho, a admissão de novos Membros será realizada segundo os critérios do artigo 6º, podendo ser indicado à Diretoria pelo Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho mediante justificativa para a admissão junto com o currículo do farmacêutico.

Art. 8º - No início de uma nova gestão de Diretoria, esta poderá convidar Membros de composição anterior de Grupo Técnico de Trabalho, que poderão ser reconduzidos à Grupo Técnico de Trabalho, mediante apresentação de Projeto de Trabalho atualizado.

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Art. 9º- A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro é responsável pela indicação, nomeação e destituição dos Membros de cada Grupo Técnico de Trabalho, através de Portaria do CRF-RJ.

§ 1º - Se na vigência de sua nomeação, qualquer Membro desejar se desvincular do Grupo Técnico de Trabalho, deverá obrigatoriamente comunicar a decisão, por escrito, à Diretoria do CRF-RJ.

§ 2º - Os Membros ausentes sem justificativa prévia, por escrito, em 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 3 (três) reuniões ordinárias intercaladas, motivarão seu desligamento do Grupo Técnico de Trabalho.

§ 3º - O Grupo Técnico de Trabalho cujas metas não forem alcançadas no decurso de tempo proposto no Projeto de Trabalho aprovado, motivará a sua extinção.

Art. 10 - O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro poderá constituir ou extinguir Grupo Técnico de Trabalho de acordo com as necessidades e conveniências da entidade.

Art. 11 - Os Grupos Técnicos de Trabalho poderão ser constituídos para atuação na Sede ou Seccional do CRF-RJ.

§ 1º - A fim de manter homogeneidade dos trabalhos desenvolvidos no estado do Rio de Janeiro, quando houver Grupos Técnicos de Trabalho constituídos para atuação na Sede e em Seccional CRF-RJ, relativos à mesma área de atuação profissional, deverá haver plena integração e comunicação entre os Grupos Técnicos de Trabalho da Sede com os Regionais, do seguinte modo:

a) Os Grupos Técnicos de Trabalho Regionais se reportarão ao Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho da Sede.

b) Serão encaminhados aos Grupos Técnicos de Trabalho Regionais os pontos de pauta definidos por necessidade da Diretoria ou pelos Grupos Técnicos de Trabalho da Sede. O Grupo Técnico de Trabalho Regional poderá incluir pontos de pauta que julgar necessários baseado em sua realidade local;

c) As atas de reuniões dos Grupos Técnicos de Trabalho Regionais deverão ser encaminhadas ao Coordenador dos Grupos Técnicos de Trabalho da Sede para ciência dos trabalhos realizados.

§ 2º – Os Grupos Técnicos de Trabalho de diferentes segmentos poderão desenvolver projetos, solicitados pela Diretoria do CRF-RJ, em conjunto com os demais Grupos Técnicos de Trabalho

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

SEÇÃO II- DA ORGANIZAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

PARTE 1. DOS MEMBROS INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

Art. 12 - São atribuições dos Membros do Grupo Técnico de Trabalho:

- 1 - Participar das reuniões e deliberar sobre os assuntos tratados;
- 2 - Apreciar e aprovar a ata das reuniões;
- 3 - Assinar as atas de reuniões aprovadas;
- 4 - Aprovar a pauta das reuniões proposta pelo Coordenador;
- 5 - Propor assuntos para discussão, a serem incluídos em pauta de reunião;
- 6 - Apresentar currículo atualizado, a ser arquivado no Serviço de Consultoria Técnica do CRF-RJ;
- 7 - Manter a regularidade de sua inscrição no CRF-RJ durante todo o prazo de vigência da nomeação;
- 8 - É facultado aos Membros do Grupo Técnico de Trabalho convidar colegas farmacêuticos para participarem das reuniões.

PARTE 2. DO COORDENADOR

Art. 13 - Compete ao Coordenador de Grupo Técnico de Trabalho:

- 1 - Propor a pauta de assuntos a serem discutidos em cada reunião;
- 2 - Abrir e encerrar as reuniões e dirigir os trabalhos;
- 3 - Assinar as atas de reuniões aprovadas;
- 4 - Relacionar-se com a Diretoria do CRF-RJ, com o Serviço de Consultoria Técnica, com o Coordenador de Grupo Técnico de Trabalho Regional, no que se refere aos assuntos de interesse do Grupo Técnico de Trabalho;
- 5 - Representar o Grupo Técnico de Trabalho perante a Diretoria do CRF-RJ;
- 6 - Propor à Diretoria do CRF-RJ, apresentando fundamentação, convite a profissional não farmacêutico que detenha conhecimento relevante para participar de reunião do Grupo Técnico de Trabalho quando o tema de seu domínio será discutido;
- 7 - Solicitar, em nome do Grupo Técnico de Trabalho, reunião com a Diretoria do CRF-RJ;
- 8 - Receber os farmacêuticos e estudantes participantes das reuniões, informando-os sobre os objetivos do Grupo Técnico de Trabalho e os requisitos para membros;
- 9 - Acompanhar a frequência dos Membros do Grupo Técnico de Trabalho nas reuniões ordinárias, apreciar e decidir fazendo constar em ata de reunião sobre as justificativas prévias de ausência que porventura sejam apresentadas, e quando não cumprido o disposto no § 2 do art. 9º, solicitar à Diretoria do CRF-RJ que seja formalizado desligamento de Membro.
- 10 - Apresentar formalmente à Diretoria do CRF-RJ, os resultados do Projeto de Trabalho desenvolvido e das atividades realizadas pelo Grupo Técnico de Trabalho;

PARTE 3. DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art.14 - Compete ao Secretário Executivo da Grupo Técnico de Trabalho:

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 1 - Assegurar todo apoio organizacional ao pleno funcionamento do Grupo Técnico de Trabalho;
- 2 – Agendar reuniões do Grupo Técnico de Trabalho, ouvido o Coordenador;
- 3 - Zelar pelo registro das presenças nas reuniões;
- 4 - Elaborar as atas de reunião e apresentá-las para apreciação e aprovação dos Membros;
- 5 - Assinar as atas de reuniões aprovadas;
- 6 - Manter atualizados os dados de contato (telefones, e-mail) com os Membros da Grupo Técnico de Trabalho;
- 7 - Substituir o Coordenador em suas eventuais ausências ou impedimentos.
- 8 – Viabilizar o desenvolvimento de projetos em conjunto com outros Grupos Técnicos

CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I - DAS REUNIÕES FORMAIS

Art.15 - As reuniões formais do Grupo Técnico de Trabalho serão ordinárias ou extraordinárias.

Art. 16 - O Grupo Técnico de Trabalho reunir-se-á ordinariamente, na Sede do CRF-RJ ou Seccional, em 3 (três) reuniões anuais, sendo 1 (uma) a cada quadrimestre, para apresentação dos trabalhos desenvolvidos.

§ 1º - Os Grupos Técnicos de Trabalho com atuação na Sede se reunirão ordinariamente nas instalações do CRF-RJ e serão auxiliados pelo Serviço de Consultoria Técnica (SCT) do CRF-RJ. Os de atuação em Seccional do CRF-RJ se reunirão ordinariamente nas instalações da Seccional CRF-RJ e serão auxiliados pelo Coordenador da Seccional.

§ 2º – Caso, por motivo de força maior, haja necessidade de adiamento de reunião ordinária, o Coordenador deverá comunicar o fato ao Serviço de Consultoria Técnica com antecedência, para que este possa tomar as providências necessárias.

Art. 17 - As reuniões extraordinárias ocorrerão exclusivamente por convocação da Diretoria do CRF-RJ.

Art. 18 - Para efeito do desenvolvimento dos trabalhos das reuniões deve-se observar o seguinte ordenamento:

- 1 - Abertura da reunião;
- 2 - Registro dos presentes na reunião;
- 3 - Apreciação e aprovação de ata de reunião anterior;
- 4 - Apreciação e aprovação da pauta da reunião;
- 5 - Debate, votação e decisão sobre cada tema da pauta aprovada.

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Art. 19 - A ausência do Coordenador e do Secretário Executivo na mesma reunião impedirá que ela se realize.

Art. 20 - As atas das reuniões serão registradas em livro próprio, assinadas pelos Membros do Grupo Técnico de Trabalho após sua aprovação, e ficarão arquivadas no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º – As atas das reuniões poderão ser registradas em meio digital, desde que impressas e assinadas pelos Membros do Grupo Técnico de Trabalho, após sua aprovação, e afixadas, em até 5 (cinco) dias após a reunião, no livro próprio citado no caput deste parágrafo, que ficará arquivado no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º – As atas serão lavradas resumidamente, e conterão:

- a) assunto tratado;
- b) decisão final;
- c) responsável;
- d) prazo de execução;
- e) dispensa-se o registro da opinião de participantes na reunião, ficando, todavia, resguardado o direito daquele requerer ao Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho, de forma justificada durante a reunião, que sua opinião fique registrada na ata.

SEÇÃO II - DAS VOTAÇÕES E DECISÕES

Art. 21 - As decisões do Grupo Técnico de Trabalho serão tomadas por maioria simples dos votos dos Membros presentes na reunião.

Parágrafo Único - No caso de empate, o voto do Coordenador decidirá.

Art. 22 - As decisões do Grupo Técnico de Trabalho poderão ser reavaliadas, em qualquer tempo, por solicitação da Diretoria e/ou Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 23 - As decisões do Grupo Técnico de Trabalho deverão ser remetidas ao Serviço de Consultoria Técnica do CRF-RJ, para encaminhamento à Diretoria do CRF-RJ.

Parágrafo Único – As decisões do Grupo Técnico de Trabalho após aprovação da Diretoria e/ou Plenário do CRF-RJ serão consideradas manifestação oficial da instituição.

CAPÍTULO IV - DA COMUNICAÇÃO OFICIAL

Art. 24 - O CRF-RJ divulgará previamente em seu site na internet ou em outra mídia de seu interesse, a agenda das reuniões dos Grupos Técnicos de Trabalho.

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Parágrafo Único – Caso, por motivo de força maior, haja necessidade de adiamento da reunião, o Coordenador deverá comunicar o fato ao Serviço de Consultoria Técnica com antecedência, para que este possa tomar as providências necessárias.

Art. 25 - O CRF-RJ divulgará em seu site na internet, na Revista Riopharma ou em qualquer outra mídia de seu interesse, as decisões dos Grupos Técnicos de Trabalho aprovadas pela Diretoria e/ou Plenário.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - O Coordenador e Secretário Executivo do Grupo Técnico de Trabalho reunir-se-ão com a Diretoria do CRF-RJ, quando convocados.

Art. 27 - A participação em Grupo Técnico de Trabalho é voluntária, devendo os Membros desincumbir-se de suas atribuições no Grupo Técnico de Trabalho sem ônus para o CRF-RJ.

Art. 28 - Ao término da vigência da nomeação dos Membros do Grupo Técnico de Trabalho, o CRF-RJ emitirá declaração da participação, desde que o Grupo Técnico de Trabalho tenha apresentado os resultados dos projetos de trabalho aprovados pela Diretoria do CRF-RJ e não ocorrendo o previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 9º deste Regulamento.

Art. 29 - O presente Regulamento Interno poderá ser alterado por decisão do Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 30 - Os casos omissos e as dúvidas na aplicação do presente Regulamento Interno serão solucionados pela Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro.

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

GRUPO DPSP

Drogarias Pacheco e São Paulo



657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Rio de Janeiro

LOJAS



12 Drogaria São Paulo

336 Drogarias Pacheco



1059 mil farmacêuticos

FUNCIONAMENTO



48 Drogarias 24 horas

76 Drogarias Seg - Sab

224 Drogarias Seg - Dom

Proposta Pagamento



Pagamento do REFIS á vista R\$ 3.715.739,52 (valor aproximado para quitação já calculado o desconto).



Débitos referente a 2019 e 2020 R\$ 2.662.731,21 (valor aproximado) em 24x de R\$110.947,13 com 1º parcela para 01/2021



PLEITO: Após finalizado o acordo o valor não mais sofrerá correções de juros / mora e SELIC



Vale reforçar que somos a maior rede de farmácia no Estado do Rio de Janeiro, o maior empregador de farmacêuticos, estamos em busca de regularizar nossas redes e precisamos do apoio do CRF em relação a conduta e preparação dos farmacêuticos.

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

RECEITAS			DESPESAS		
CONTAS	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL	CONTAS	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
RECEITAS CORRENTES		24.898.585,06	CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA		24.898.585,06
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		24.898.585,06	SOMA DAS DESPESAS CORRENTES		24.898.585,06
RECEITA DE CAPITAL		8.330.100,00	DESPESA DE CAPITAL		8.330.100,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		8.330.100,00	SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL		8.330.100,00
TOTAL		33.228.685,06	TOTAL		33.228.685,06

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2020.

Tania Maria Lemos
Mouço

Presidente

CPF- 490.807.687-15

Carla Patrícia de Moraes e
Coura

Tesoureira

CPF- 839.491.864-68

Alessandra Pereira
Cardoso

Contadora

CRC-RJ 128735/O-2

Luiz Roberto Escafura
Fagundes

Técnico Contábil

CRC-RJ - 117424/O-4

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Conselho Regional de Farmácia - CRF / RJ Demonstrativo de Receita e Despesas 2021 - ORÇAMENTO

CONTA	NOMECLATURA	2021
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	33.228.685,06
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	33.228.685,06
6.2.1.1.1	RECEITAS CORRENTES	24.898.585,06
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	17.685.614,63
6.2.1.1.1.01.01	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.685.614,63
6.2.1.1.1.01.01.01	ANUIDADES	17.685.614,63
6.2.1.1.1.01.01.01.001	Anuidades Pessoas Físicas	8.809.809,28
6.2.1.1.1.01.01.01.002	Anuidades Pessoas Jurídicas	8.875.805,35
6.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	650.000,00
6.2.1.1.1.04.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	650.000,00
6.2.1.1.1.04.02.04	Juros Aplicações em CDB e RDB	650.000,00
6.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	446.085,02
6.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	256.418,26

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.1.1.1.05.01.01	Pessoa Física	152.686,57
6.2.1.1.1.05.01.02	Pessoa Jurídica	103.731,69
6.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	30.993,38
6.2.1.1.1.05.02.01	Pessoa Física	30.993,38
6.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	124.599,75
6.2.1.1.1.05.03.01	Pessoa Física	39.282,52
6.2.1.1.1.05.03.02	Pessoa Jurídica	85.317,23
6.2.1.1.1.05.06	RECEITAS DIVERSAS	34.073,63
6.2.1.1.1.05.06.10	Outras Receitas Diversas (Averbação de Documentos)	25.881,63
6.2.1.1.1.05.06.11	Saldo de Exercícios Anteriores	-
6.2.1.1.1.05.06.12	Porte de Remessa e Retorno Autos	8.192,00
6.2.1.1.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-
6.2.1.1.1.07.01	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-
6.2.1.1.1.07.01.01	COTA PARTE RECEBIDAS DOS CRF'S	-
6.2.1.1.1.07.01.01.002	Transferencias Entidades	-
6.2.1.1.1.07.02	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-
	Subvenções Sociais	-
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.116.885,41
6.2.1.1.1.08.01	MULTAS DE INFRAÇÕES	4.627.847,67
6.2.1.1.1.08.01.01	Multa Pelo Exercício Ilegal da Profissão	1.000,00
6.2.1.1.1.08.01.02	Multas de Processos Éticos	1.000,00
6.2.1.1.1.08.01.03	Multas Eleitorais	99.237,05

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.1.1.1.08.01.07	Outras Multas	4.526.610,62
6.2.1.1.1.08.03	DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	363.656,67
6.2.1.1.1.08.03.01	Anuidades P.F. - Dívida Administrativa	135.512,15
6.2.1.1.1.08.03.03	Outras Multas - Dívida Administrativa	176.352,34
6.2.1.1.1.08.03.06	Anuidade PJ Dívida Ativa	6.880,06
6.2.1.1.1.08.03.07	Protesto - Anuidades PF	24.295,61
6.2.1.1.1.08.03.08	Protesto - Anuidades PJ	7.404,85
6.2.1.1.1.08.03.09	Protesto - Multa Fiscal	13.211,66
	DAFA - Juros, Correção Monetária e Multa	1.000,00
6.2.1.1.1.08.04	DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	1.125.381,07
6.2.1.1.1.08.04.01	Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	7.796,86
6.2.1.1.1.08.04.02	Multas sobre Anuidades - Dívida Executiva	1.000,00
6.2.1.1.1.08.04.03	Outras Multas - Dívida Executiva	939.249,76
6.2.1.1.1.08.04.05	DAFE - Multa Exerc. Ilegal Prof.	1.000,00
6.2.1.1.1.08.04.06	Anuidades PF - Dívida Fase Executiva	176.334,45
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	8.330.100,00
6.2.1.1.2.02	ALIENACAO DE BENS	1.000,00
6.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	1.000,00
6.2.1.1.2.02.01.05	Veículos	1.000,00
6.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-
6.2.1.1.2.02.02.01	Edifícios	-

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.1.2.1.07.02	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300.000,00
6.2.1.2.1.07.01.02.001	Transferências Correntes CFF (Plano de Fiscalização)	300.000,00
6.2.1.2.2.05.02	SUPERÁVIT FINANCEIRO	8.029.100,00
6.2.1.2.2.05.02.01	Superávit Financeiro	8.029.100,00
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	33.228.685,06
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	33.228.685,06
6.2.2.1.1.01	CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA CORRENTES	24.898.585,06
6.2.2.1.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.561.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	8.195.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001	Vencimentos e Salários	6.000.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.002	Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	480.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.003	Ferías Vencidas e Proporcionais	700.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.004	13º Salário	370.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.007	Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	645.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02	DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	906.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001	Ferías - Abono Pecuniário	100.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002	Serviços Extraordinários	20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003	Diárias de Empregado	60.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004	Abono Natalino - CRF RJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.005	Gratificação Decenal - ACT	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.006	Gratif.de Substituições Funcionais	40.000,00

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.01.01.02.007	Diárias para Fiscalização	160.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.008	Gratificação Escolaridade	130.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.009	Auxilio Alimentação - Folha	250.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.010	Cesta Natalina	140.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.011	Auxilio Alimentação - Folha - Licenciados	-
6.2.2.1.1.01.01.03	ENCARGOS PATRONAIS	2.460.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.001	I.N.S.S	1.780.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.002	F.G.T.S	600.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.003	P.A.S.E.P	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.319.785,06
6.2.2.1.1.01.04.01	BENEFICIOS A PESSOAL	2.320.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001	Auxilio Transporte	90.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002	Auxilio Alimentação e Refeição	1.350.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003	Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	880.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-
6.2.2.1.1.01.04.02.001	Auxílio Educação	-
6.2.2.1.1.01.04.04	USO DE BENS E SERVIÇOS	2.999.785,06
6.2.2.1.1.01.04.04.001	CONSUMO DE MATERIAL	337.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001	Material de Expediente	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002	Material de Higiene, Limpeza, Conservação e Utensílios Domésticos	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003	Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004	Gêneros de Alimentação	5.000,00

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.01.04.04.001.005	Vestiários, Uniformes, Calçados, Tecidos e Aviamentos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.006	Material de Copa e Cozinha	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.007	Material e Acessórios para Informática	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.008	Bandeiras, Flâmulas, Insignias e Placas	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.009	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	130.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.010	Peças, Acessórios e Materiais para Manutenção de Veículos	1.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.011	Material para Festividades e Homenagens	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.012	Outros Materiais de Consumo	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.013	Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede e Seccional	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.016	Reembolso material/serviço ao CFF	66.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.017	Curso EDUFAR - Material	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.018	Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	9.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.019	EPI - COVID-19	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002	DIARIAS	87.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001	Diárias de Diretoria	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002	Diárias do Plenário	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.003	Diárias com a Reunião Geral do CFF/CRFs	-
6.2.2.1.1.01.04.04.002.004	Diárias com Comissões	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005	Outros Tipos de Diárias	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006	Diárias - Ministrantes EDUFAR	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007	Diárias - Simpósios, Fóruns, Conferências, Workshops	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	320.500,00

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.01.04.04.003.001	Remuneração de Estagiários	170.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.002	Remuneração a Menores Aprendizes	32.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.003	Remuneração de Serviços Pessoais sem Vínculo Empregatício	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.004	INSS sobre Remuneração de Serviços Prestados	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.005	Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio	55.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.006	Indenizações, Restituições e Reposições	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.009	Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.012	Vale Transporte - Estagiários	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.013	Curso EDUFAR - Ministrantes	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.014	Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio e Alimentação)	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.015	Prêmio - 10º Congresso RIOPHARMA	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.016	Curso Excelência Farmacêutica - Ministrantes	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004	VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	106.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001	Verba de Representação	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002	Jeton - Diretoria	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004	Jeton - Conselheiros	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.005	Reembolso de Despesas - Diretoria	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006	Reembolso de Despesas - Conselheiros	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	2.148.585,06
6.2.2.1.1.01.04.04.005.001	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.002	Locação de Imóveis e Condomínio	130.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.003	Seguros em Geral	10.000,00

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.01.04.04.005.004	Serviços de Energia Elétrica e Gás	110.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.005	Serviços de Comunicação em Geral	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.006	Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.007	Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	90.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.008	Serviço de Manutenção e Atualização de Software	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.009	Serviço de Divulgação e Publicidade	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.010	Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.011	Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.012	Serviço de Medicina do Trabalho	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.013	Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) Fiscais	32.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.014	Serviços Bancários	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.015	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.017	Exposições, Congressos, Conferencias e Eventos Similares	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.020	Serviços Postais	160.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.022	Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.023	Serviços de Telecomunicações	65.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.024	Locação de Bens Móveis ou Intangíveis (MAQ XEROX)	56.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.025	Locação de Veículos	290.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.026	Outros Encargos	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.027	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.028	Serviços de Asseio e Higiene	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.029	Serviços de Agua e Esgoto	19.500,00

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.01.04.04.005.030	Serviços de Divulgação e Imprensa	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.031	Prestação de Serviços Pessoa Juridica	500.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.032	Serviços de Segurança	172.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.033	Serviços de Arquitetura	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.034	Serviços de Engenharia	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.035	Serviços de Sistemas de Informação	38.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.036	Serviços de Seleção de Estagiários	15.685,06
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037	10º Congresso RIOPHARMA	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.001	Locação Espaço Evento	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.002	Serviços de Organização	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.003	Outros Custos	20.000,00
6.2.2.1.1.01.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.266.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01	TRIBUTOS	26.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002	Impostos e Taxas	18.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.004	IPTU - Locação Imóveis	8.000,00
6.2.2.1.1.01.05.02	CONTRIBUIÇÕES	7.240.000,00
6.2.2.1.1.01.05.02.001	Cota Parte - CFF	7.200.000,00
6.2.2.1.1.01.05.02.002	Cota Parte - CFF - 50%	40.000,00
6.2.2.1.1.01.06	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	651.500,00
6.2.2.1.1.01.06.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.500,00
6.2.2.1.1.01.06.01.001	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
6.2.2.1.1.01.06.01.002	OF.CFF.TES 005/2017 Cota Parte CFF 2009, 2011, 2012 e 2013	500,00

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.01.06.02	SENTENÇAS JUDICIAIS	451.000,00
6.2.2.1.1.01.06.02.001	Pagamento de Sentenças Judiciais - Condenações	250.000,00
6.2.2.1.1.01.06.02.002	Honorários de Sucumbência	50.000,00
6.2.2.1.1.01.06.02.003	Honorários Advocatícios	1.000,00
6.2.2.1.1.01.06.02.004	Custas Judiciais	150.000,00
6.2.2.1.1.01.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.300,00
6.2.2.1.1.01.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01.001	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01.001.001	Subvenções Sociais a Outras Entidades	20.000,00
6.2.2.1.1.01.08.03	CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	60.000,00
6.2.2.1.1.01.08.03.001	Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	60.000,00
6.2.2.1.1.01.08.04	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	200,00
6.2.2.1.1.01.08.04.001	Juros da Dívida Contratada	100,00
6.2.2.1.1.01.08.04.002	Outros Encargos da Dívida Contratada	100,00
6.2.2.1.1.01.08.05	ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	100,00
6.2.2.1.1.01.08.05.001	Juros sobre Adiantamento Bancários	100,00
6.2.2.1.1.02	CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CAPITAL	8.330.100,00
6.2.2.1.1.02.01	INVESTIMENTOS	365.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	120.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002	Obras e Instalações	120.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03	BENS MOVEIS	244.000,00

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.02.01.03.001	Veículos	1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002	Máquinas e Aparelhos de Escritório	5.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.003	Insígnias, Flâmulas e Bandeiras	500,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004	Biblioteca e Videoteca	500,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006	Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	200.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007	Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008	Equipamentos de Informática e Periféricos	25.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.009	Desenvolvimento de Software	1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.010	Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo.	500,00
6.2.2.1.1.02.01.03.011	Equipamentos, Ferramentas e Utensílios para Oficina	1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.012	Aparelhos de Intercomunicação	1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.013	Aparelhos de Uso Diversos	1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.014	Diversos Equipamentos e Instalações	5.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.015	Outros Materiais de Uso Duradouro	1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.016	Geradores	500,00
6.2.2.1.1.02.02.04	BENS IMÓVEIS	-
6.2.2.1.1.02.01.04.002	Edifícios	-
6.2.2.1.1.02.01.05	INTANGÍVEL	1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.05.001	Marcas e Patentes	1.000,00
6.2.2.1.1.02.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	7.965.100,00
6.2.2.1.1.02.02.01	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	2.001.000,00

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.02.02.01.002	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	2.000.000,00
6.2.2.1.1.02.02.01.003	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	1.000,00
6.2.2.1.1.02.02.03	BENS MÓVEIS	2.000,00
6.2.2.1.1.02.02.03.006	Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	1.000,00
6.2.2.1.1.02.02.03.008	Equipamentos de Informática e Periféricos	1.000,00
6.2.2.1.1.02.02.05	INTANGÍVEL	12.000,00
6.2.2.1.1.02.02.05.002	Direito de Uso - Programas - Jurídico	12.000,00
6.2.2.1.1.02.02.04	BENS IMÓVEIS	5.800.000,00
6.2.2.1.1.02.02.04.002	Edifícios	5.800.000,00
6.2.2.1.1.02.02.06	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.100,00
6.2.2.1.1.02.02.06.001	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	150.000,00
6.2.2.1.1.02.02.06.001.002	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	100,00

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente
CPF- 490.807.687-15

Carla Patrícia de Moraes e Coura
Tesoureira
CPF- 839.491.864-68

Alessandra Menezes
de Miranda Santos
Assessora Financeira
CPF- 004.623.167-69

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Código	Nome	PREVISÃO	ORÇADO	EXECUTADO	EXECUTADO			
		2021 - Orçamento	2020	Janeiro a Setembro de 2020	2019	2018	2017	2016
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO							
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	33.208.685,06	28.652.394,23	16.377.308,71	23.722.758,53	21.925.379,38	22.846.961,61	22.252.484,78
6.2.2.1.1.01	CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA CORRENTE	24.878.585,06	23.582.394,23	16.039.787,79	23.022.758,53	21.911.893,38	22.684.417,61	22.217.066,82
6.2.2.1.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.561.000,00	10.809.786,28	7.159.135,60	9.178.438,17	10.110.025,16	10.322.367,58	10.138.712,41
6.2.2.1.1.01.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	8.195.000,00	7.699.706,28	5.019.386,77	6.141.997,05	7.425.189,23	7.398.695,31	7.456.001,51
6.2.2.1.1.01.01.01.001	Vencimentos e Salários	6.000.000,00	5.622.706,28	3.616.560,31	4.376.163,84	6.387.850,73	6.201.644,41	6.381.640,01
6.2.2.1.1.01.01.01.002	Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	480.000,00	410.000,00	313.232,11	392.305,32	-	-	-
6.2.2.1.1.01.01.01.003	Ferías Vencidas e Proporcionais	700.000,00	690.000,00	518.963,99	213.749,74	475.438,81	739.601,18	491.445,47
6.2.2.1.1.01.01.01.004	13º Salário	370.000,00	335.000,00	170.161,35	641.249,23	561.899,69	457.449,72	582.916,03
6.2.2.1.1.01.01.01.007	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)	645.000,00	642.000,00	400.469,01	518.528,92		-	-
6.2.2.1.1.01.01.01.02	DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	906.000,00	1.050.000,00	419.016,36	1.116.641,78	428.246,60	193.726,43	342.410,86
6.2.2.1.1.01.01.02.001	Ferías - Abono Pecuniário	100.000,00	88.000,00	52.240,36	35.000,00	69.384,98	49.355,47	102.439,87

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.01.01.02.002	Serviços Extraordinários	20.000,00	30.000,00	7.515,33	61.600,00	-	-	918,10
6.2.2.1.1.01.01.02.003	Diárias a Empregados	60.000,00	130.000,00	10.720,00	150.000,00	271.568,19	140.529,98	239.052,89
6.2.2.1.1.01.01.02.004	Abono Natalino - CFF	1.000,00		-		-	3.840,98	-
6.2.2.1.1.01.01.02.005	Gratificação Decenal - ACT	5.000,00	5.000,00		38.778,22	-	-	-
6.2.2.1.1.01.01.02.006	Gratif.de Substituições Funcionais	40.000,00	40.000,00	17.389,79	26.000,00	-	-	-
6.2.2.1.1.01.01.02.007	Diárias para fiscalização	160.000,00	240.000,00	79.036,50	260.000,00	87.293,43	-	-
6.2.2.1.1.01.01.02.008	Gratificação - Escolaridade	130.000,00	130.000,00	72.668,30	151.561,96	-	-	-
6.2.2.1.1.01.01.02.009	Auxilio Alimentação - Folha	250.000,00	250.000,00	179.446,08	273.701,60	-	-	-
6.2.2.1.1.01.01.02.010	Cesta Natalina	140.000,00	137.000,00	-	120.000,00	-	-	-
6.2.2.1.1.01.01.02.011	Auxilio Alimentação - Folha - Licenciados	-		-		-	-	-
6.2.2.1.1.01.01.03	ENCARGOS PATRONAIS	2.460.000,00	2.060.080,00	1.720.732,47	1.919.799,34	2.256.589,33	2.729.945,84	2.340.300,04
6.2.2.1.1.01.01.03.001	I.N.S.S	1.780.000,00	1.490.080,00	1.272.229,31	1.132.822,20	1.649.782,24	2.098.287,05	1.644.169,01
6.2.2.1.1.01.01.03.002	F.G.T.S	600.000,00	500.000,00	396.614,95	700.000,00	537.282,64	552.651,28	611.557,55
6.2.2.1.1.01.01.03.003	P.A.S.E.P	80.000,00	70.000,00	51.888,21	86.977,14	69.524,45	79.007,51	84.573,48
6.2.2.1.1.01.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.319.785,06	5.671.102,20	3.383.213,69	6.884.445,76	5.208.609,35	5.720.645,99	6.677.199,51
6.2.2.1.1.01.04.01	BENEFICIOS A PESSOAL	2.320.000,00	2.091.479,65	1.729.345,33	2.378.971,16	1.956.015,03	1.879.905,25	2.069.610,77
6.2.2.1.1.01.04.01.001	Auxilio Transporte	90.000,00	100.000,00	31.658,54	126.000,00	127.821,01	185.678,73	152.592,17

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.01.04.01.002	Auxílio Alimentação e Refeição	1.350.000,00	1.250.847,73	1.097.079,50	1.266.017,04	1.299.209,40	1.085.429,21	1.475.432,08
6.2.2.1.1.01.04.01.003	Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	880.000,00	740.631,92	600.607,29	986.954,12	528.984,62	608.797,31	441.586,52
6.2.2.1.1.01.04.02	Benefícios Assistenciais - RGPS - CFF	-				-	3.624,50	47.009,60
6.2.2.1.1.01.04.02.001	Auxílio Educação	-		-		0,00	540,00	5.101,00
6.2.2.1.1.01.04.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-				-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.03.001	Indenizações Trabalhistas	-		-		-		-
6.2.2.1.1.01.04.03.002	Restituições Trabalhistas	-		-		-		-
6.2.2.1.1.01.04.04	USO DE BENS E SERVIÇOS	2.999.785,06	3.579.622,55	1.653.868,36	4.505.474,60	3.252.594,32	3.837.116,24	4.560.579,14
6.2.2.1.1.01.04.04.001	CONSUMO DE MATERIAL	337.600,00	310.408,09	162.127,61	525.000,00	229.365,14	313.380,08	342.371,53
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001	Material de Expediente	50.000,00	65.000,00	34.746,42	50.000,00	186.984,80	212.304,08	126.343,62
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002	Material de Higiene, Limpeza, Conservação e Utensílios Domésticos	7.000,00	1.000,00	5.414,40	5.000,00	-	13.778,64	12.171,72
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003	Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis	4.000,00	5.000,00	2.416,49	23.000,00	2.359,91	12.091,80	10.178,39
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004	Gêneros de Alimentação	5.000,00	3.000,00	-	25.000,00	5.497,35	18.246,49	-
6.2.2.1.1.01.04.04.001.005	Vestiários, Uniformes, Calçados, Tecidos e Aviamentos	1.000,00	500,00	-	5.000,00	-	784,00	5.620,56

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.01.04.04.001.006	Material de Copa e Cozinha	1.000,00		-	2.000,00	844,00	669,94	4.732,89
6.2.2.1.1.01.04.04.001.007	Material e Acessórios para Informática	4.000,00	4.000,00	2.655,00	90.000,00	2.104,50	26.285,07	128.961,39
6.2.2.1.1.01.04.04.001.008	Bandeiras, Flâmulas, Insígnas e Placas	100,00	100,00	-	1.000,00	-	-	220,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.009	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	130.000,00	125.000,00	41.270,96	130.000,00	890,98	351,38	67,20
6.2.2.1.1.01.04.04.001.010	Peças, Acessórios e Materiais para Manutenção de Veículos	1.500,00	3.500,00	-	8.000,00	14.431,12	6.791,90	1.238,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.011	Material para Festividades e Homenagens	500,00	500,00	-	-	310,00		3.700,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.012	Outros Materiais de Consumo	2.000,00	11.000,00	-	2.000,00	-	2.723,00	2.239,30
6.2.2.1.1.01.04.04.001.013	Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional	15.000,00	13.000,00	5.628,71	34.000,00	15.942,48	19.353,78	34.807,06
6.2.2.1.1.01.04.04.001.016	Reembolso material/serviço ao CFF	66.500,00	63.860,55	66.379,95	150.000,00			-
6.2.2.1.1.01.04.04.001.017	Curso EDUFAR - Material	1.000,00	2.947,54	-	-	-		-
6.2.2.1.1.01.04.04.001.018	Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	9.000,00	12.000,00	3.615,68	-			12.091,40
6.2.2.1.1.01.04.04.001.019	EPI - COVID-19	40.000,00	-	13.391,99	-			
6.2.2.1.1.01.04.04.002	DIÁRIAS	87.000,00	158.000,00	24.770,50	252.000,00	226.083,92	249.741,76	323.732,51
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001	Diárias de Diretoria	50.000,00	88.000,00	15.878,50	100.000,00	149.172,76	188.750,47	244.562,86
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002	Diárias do Plenário	10.000,00	10.000,00	1.270,00	13.000,00	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.04.002.003	Diárias com a Reunião Geral do CFF/CRFs	-	-	-	55.000,00	-	-	-

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.01.04.04.002.004	Diárias com Comissões / Câmaras	20.000,00	30.000,00	7.622,00	38.000,00	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005	Outros Tipos de Diárias	1.000,00	1.000,00	-	3.000,00	76.911,16	60.991,29	79.169,65
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006	Diárias - Ministrantes EDUFAR	5.000,00	28.000,00	-	20.000,00		-	-
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007	Diárias - Simpósios, Fóruns, Conferências, Workshops	1.000,00	1.000,00	-	23.000,00		-	-
6.2.2.1.1.01.04.04.003	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	320.500,00	417.627,85	164.198,05	467.474,60	358.361,72	308.258,96	198.518,76
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001	Remuneração de Estagiários	170.000,00	215.000,00	111.213,68	237.474,60	212.292,09	155.084,60	158.961,80
6.2.2.1.1.01.04.04.003.002	Remuneração a Menores Aprendizizes	32.000,00	32.000,00	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.04.003.003	Remuneração de Serviços Pessoais sem Vínculo Empregatício	1.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.04.003.004	INSS sobre Remuneração de Serviços Prestados	500,00	1.000,00	-	-			
6.2.2.1.1.01.04.04.003.005	Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio	55.000,00	45.000,00	30.660,72	71.000,00	119.096,51	153.174,36	4.575,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.006	Indenizações, Restituições e Reposições	1.000,00	1.000,00	-	-	26.973,12	-	28.901,95
6.2.2.1.1.01.04.04.003.009	Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	1.000,00	500,00	-	-	-	-	6.080,01
6.2.2.1.1.01.04.04.003.012	Vale Transporte - Estagiários	45.000,00	62.127,85	19.450,84	60.000,00		-	
6.2.2.1.1.01.04.04.003.013	Curso EDUFAR - Ministrantes	1.000,00	45.000,00	-	60.000,00		-	

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.01.04.04.003.014	Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio e Alimentação)	6.000,00	10.000,00	2.872,81	9.000,00		-	
6.2.2.1.1.01.04.04.003.015	Prêmio - 10º Congresso RIOPHARMA	5.000,00	-	-	15.000,00		-	
6.2.2.1.1.01.04.04.003.016	Curso Excelência Farmacêutica - Ministrantes	3.000,00	1.000,00	-	15.000,00			
6.2.2.1.1.01.04.04.004	VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	106.100,00	96.100,00	84.970,56	149.000,00	225.231,77	241.193,51	227.787,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001	Verba de Representação	100,00	100,00	-	-	-	9.136,73	5.392,99
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002	Jeton - Diretoria	50.000,00	50.000,00	43.848,00	80.000,00	225.231,77	232.056,78	222.394,01
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004	Jeton - Conselheiros	50.000,00	40.000,00	39.032,00	60.000,00			-
6.2.2.1.1.01.04.04.004.005	Reembolso de Despesas - Diretoria	3.000,00	3.000,00	534,61	3.000,00			-
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006	Reembolso de Despesas - Conselheiros	3.000,00	3.000,00	1.555,95	6.000,00			-
6.2.2.1.1.01.04.04.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	2.148.585,06	2.597.486,61	1.217.801,64	3.112.000,00	2.213.551,77	2.724.541,93	3.468.169,34
6.2.2.1.1.01.04.04.005.001	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	5.000,00	4.403,41	-	8.000,00	6.337,47	8.271,53	350,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.002	Locação de Imóveis e Condomínio	130.000,00	165.000,00	108.651,27	490.000,00	143.753,76	185.216,31	287.203,18
6.2.2.1.1.01.04.04.005.003	Seguros em Geral	10.000,00	7.000,00	5.881,12	5.000,00	7.928,33	22.428,17	19.060,07
6.2.2.1.1.01.04.04.005.004	Serviços de Energia Elétrica e Gás	110.000,00	112.000,00	62.383,86	110.000,00	107.988,55	92.887,76	106.701,12
6.2.2.1.1.01.04.04.005.005	Serviços de Comunicação em Geral	100,00	100,00	-	-	-	-	-

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.01.04.04.005.006	Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	120.000,00	165.000,00	27.405,11	90.000,00	150.695,40	125.106,40	203.489,02
6.2.2.1.1.01.04.04.005.007	Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	90.000,00	160.000,00	65.189,14	333.000,00	4.564,00	2.267,24	1.325,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.008	Serviço de Manutenção e Atualização de Software	120.000,00	112.000,00	82.332,37	136.000,00	16.129,17	13.872,11	8.758,56
6.2.2.1.1.01.04.04.005.009	Serviço de Divulgação e Publicidade	1.000,00	1.000,00	-	-	-	2.242,96	8.618,19
6.2.2.1.1.01.04.04.005.010	Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação	10.000,00	50.000,00	7.850,00	50.000,00	1.378,00	58.265,64	307.348,44
6.2.2.1.1.01.04.04.005.011	Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	25.000,00	25.535,77	16.900,00	25.000,00	24.710,00	8.560,00	6.590,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.012	Serviço de Medicina do Trabalho	2.000,00	5.000,00	1.530,80	10.000,00	1.631,00	4.093,40	3.553,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.013	Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) Fiscais	32.000,00	31.500,00	9.825,90	30.000,00	15.095,80	9.995,09	11.633,66
6.2.2.1.1.01.04.04.005.014	Serviços Bancários	15.000,00	20.000,00	5.166,59	35.000,00	25.533,35	14.041,60	200.747,67
6.2.2.1.1.01.04.04.005.015	Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	1.000,00	500,00	-	-	-	1.233,18	14.221,38
6.2.2.1.1.01.04.04.005.017	Exposições, Congressos, Conferencias e Eventos Similares	100,00	100,00	-	-	3.019,00	1.706,00	2.040,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.020	Serviços Postais	160.000,00	180.337,03	53.795,25	120.000,00	114.504,02	697.029,30	734.752,08

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.01.04.04.005.022	Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	100,00	100,00	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.04.005.023	Serviços de Telecomunicações	65.000,00	76.000,00	33.961,51	90.000,00	79.512,49	117.818,15	132.187,36
6.2.2.1.1.01.04.04.005.024	Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	56.000,00	65.000,00	43.709,49	20.000,00	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.04.005.025	Locação de Veículos	290.000,00	370.000,00	215.153,20	415.000,00	370.226,04	363.901,49	209.276,90
6.2.2.1.1.01.04.04.005.026	Outros Encargos	500,00	-	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.04.005.027	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	500,00	100,00	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.04.005.028	Serviços de Asseio e Higiene	100,00	100,00	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.04.005.029	Serviços de Água e Esgoto	19.500,00	20.600,00	12.002,40	17.000,00	14.677,95	13.880,74	17.568,94
6.2.2.1.1.01.04.04.005.030	Serviços de Divulgação e Imprensa	30.000,00	37.810,40	40.440,64	5.000,00	22.187,84	9.398,93	10.022,10
6.2.2.1.1.01.04.04.005.031	Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	500.000,00	600.000,00	330.492,42	700.000,00	770.470,35	771.576,00	892.962,58
6.2.2.1.1.01.04.04.005.032	Serviços de Segurança	172.000,00	135.000,00	57.660,47	80.000,00	50.645,12	1.102,64	97.546,96
6.2.2.1.1.01.04.04.005.033	Serviços de Arquitetura	15.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.04.005.034	Serviços de Engenharia	15.000,00	100.000,00	-	55.000,00	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.04.005.035	Serviços de Sistemas de Informação	38.000,00	38.000,00	25.770,10	38.000,00	81.230,22	71.490,73	77.841,48
6.2.2.1.1.01.04.04.005.036	Serviços de Seleção de Estagiários	15.685,06	15.000,00	11.700,00	20.000,00	18.980,00	14.365,00	11.787,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037	11º Congresso RIOPHARMA	100.000,00	300,00	-	230.000,00	-	-	-

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.001	Locação Espaço Evento	40.000,00	100,00	-	50.000,00	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.002	Serviços de Organização	40.000,00	100,00	-	150.000,00	-	-	-
6.2.2.1.1.01.04.04.005.037.003	Outros Custos	20.000,00	100,00	-	30.000,00	-	-	-
6.2.2.1.1.01.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.266.000,00	6.255.380,47	4.479.754,13	6.456.874,60	6.249.334,02	6.016.667,02	5.009.866,55
6.2.2.1.1.01.05.01	TRIBUTOS	26.000,00	25.380,47	7.280,69	17.000,00	18.634,09	51.697,88	15.732,72
6.2.2.1.1.01.05.01.002	Impostos e Taxas	18.000,00	17.280,47	2.301,19	5.000,00	-	18.704,26	5.071,25
6.2.2.1.1.01.05.01.004	IPTU - Locações Imóveis	8.000,00	8.000,00	4.979,50	12.000,00	-	-	-
6.2.2.1.1.01.05.02	CONTRIBUIÇÕES	7.240.000,00	6.230.000,00	4.472.473,44	6.439.874,60	6.230.699,93	5.964.969,14	4.994.133,83
6.2.2.1.1.01.05.02.001	Cota Parte - CFF	7.200.000,00	6.200.000,00	4.468.633,44	6.430.374,60	6.205.948,52	5.948.010,13	4.983.350,98
6.2.2.1.1.01.05.02.002	Cota Parte - CFF - 50%	40.000,00	30.000,00	3.840,00	9.500,00	24.751,41	16.959,01	10.782,85
6.2.2.1.1.01.06	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	651.500,00	787.072,64	916.671,49	444.000,00	209.332,39	476.524,60	250.156,42
6.2.2.1.1.01.06.01	Despesas de Exercícios Anteriores	200.500,00	555.250,00	391.663,35	204.000,00	169.970,08	436.642,49	229.120,62
6.2.2.1.1.01.06.01.001	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	500.000,00	391.663,35	-	169.970,08	436.642,49	229.120,62
6.2.2.1.1.01.06.01.002	OF.CFF.TES 005/2017 Cota Parte CFF 2009, 2011, 2012 e 2013	500,00	55.250,00	-	204.000,00			
6.2.2.1.1.01.06.02	SENTENÇAS JUDICIAIS	451.000,00	671.725,79	525.008,14	240.000,00	39.362,31	39.882,11	21.035,80
6.2.2.1.1.01.06.02.001	Pagamento de Sentenças Judiciais - Condenações	250.000,00	408.846,00	388.509,13	80.000,00	-	30.110,57	20.635,80
6.2.2.1.1.01.06.02.002	Honorários de Sucumbência	50.000,00	114.893,00	39.605,45	80.000,00	39.362,31	9.771,54	400,00

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.01.06.02.003	Honorários Advocáticos	1.000,00	1.000,00	-	-		-	-
6.2.2.1.1.01.06.02.004	Custas Judiciais	150.000,00	146.986,79	96.893,56	80.000,00		-	-
6.2.2.1.1.01.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.300,00	59.052,64	101.012,88	59.000,00	134.592,46	148.212,42	141.131,93
6.2.2.1.1.01.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	100,00	50.506,44	-	73.496,23	75.906,21	73.071,77
6.2.2.1.1.01.08.01.001	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	100,00	-	-	12.400,00	3.600,00	5.011,61
6.2.2.1.1.01.08.01.001.001	Subvenções Sociais a Outras Entidades	20.000,00	100,00	-	-	12.400,00	3.600,00	5.011,61
6.2.2.1.1.01.08.03	CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	60.000,00	58.652,64	50.506,44	59.000,00	61.096,23	72.306,21	68.060,16
6.2.2.1.1.01.08.03.001	Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	60.000,00	58.652,64	50.506,44	59.000,00	61.096,23	72.306,21	68.060,16
6.2.2.1.1.01.08.04	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	200,00	200,00	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.01.08.04.001	Juros da Dívida Contratada	100,00	100,00	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.01.08.04.002	Outros Encargos da Dívida Contratada	100,00	100,00	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.01.08.05	ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	100,00	100,00	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.01.08.05.001	Juros sobre Adiantamento Bancários	100,00	100,00	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.02	CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CAPITAL	8.330.100,00	5.070.000,00	337.520,92	700.000,00	13.486,00	162.544,00	35.417,96
6.2.2.1.1.02.01	INVESTIMENTOS	6.165.000,00	4.658.000,00	325.029,92	696.000,00	10.127,00	162.544,00	30.193,66

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.02.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	120.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002	Obras e Instalações	120.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-
6.2.2.1.1.02.01.03	BENS MOVEIS	244.000,00	335.560,00	324.519,92	695.000,00	10.127,00	162.544,00	29.026,66
6.2.2.1.1.02.01.03.001	Veículos	1.000,00		-		-		-
6.2.2.1.1.02.01.03.002	Máquinas e Aparelhos de Escritório	5.000,00		-		-		-
6.2.2.1.1.02.01.03.003	Insignias, Flâmulas e Bandeiras	500,00		-		-		-
6.2.2.1.1.02.01.03.004	Biblioteca e Videoteca	500,00		-		-	551,16	
6.2.2.1.1.02.01.03.006	Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	200.000,00	250.000,00	-	20.000,00	327,00		-
6.2.2.1.1.02.01.03.007	Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	1.000,00	10.000,00	-	-	-		-
6.2.2.1.1.02.01.03.008	Equipamentos de Informática e Periféricos	25.000,00	60.000,00	318.959,92	650.000,00	-	127.314,00	8.335,50
6.2.2.1.1.02.01.03.009	Desenvolvimento de Software	1.000,00	10.000,00	-	-	-	27.800,00	-
6.2.2.1.1.02.01.03.010	Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo.	500,00		-		-		-
6.2.2.1.1.02.01.03.011	Equipamentos, Ferramentas e Utensílios para Oficina	1.000,00		-		-		-
6.2.2.1.1.02.01.03.012	Aparelhos de Intercomunicação	1.000,00		-		-		-
6.2.2.1.1.02.01.03.013	Aparelhos de Uso Diversos	1.000,00		-		-		14.100,00
6.2.2.1.1.02.01.03.014	Diversos Equipamentos e Instalações	5.000,00	-		25.000,00	9.800,00	7.430,00	6.040,00
6.2.2.1.1.02.01.03.015	Outros Materiais de Uso Duradouro	1.000,00	5.560,00	5.560,00	-	-		-

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.02.01.03.016	Geradores	500,00						-	
6.2.2.1.1.02.02.04	BENS IMÓVEIS	5.800.000,00	4.071.440,00	-	-				
6.2.2.1.1.02.01.04.002	Edifícios	5.800.000,00	4.071.440,00	-	-				-
6.2.2.1.1.02.01.04	INTANGÍVEL	1.000,00	1.000,00	510,00	1.000,00	-		-	1.167,00
6.2.2.1.1.02.02.05.001	Marcas e Patentes	1.000,00	1.000,00	510,00	1.000,00	-			1.167,00
6.2.2.1.1.02.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.165.100,00	412.000,00	12.491,00	4.000,00	3.359,00		-	5.224,30
6.2.2.1.1.02.02.01	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	2.001.000,00		-	-	-		-	-
6.2.2.1.1.02.02.01.002	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	2.000.000,00		0,00	0,00	-		-	-
6.2.2.1.1.02.02.01.003	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	1.000,00		-	-	-		-	-
6.2.2.1.1.02.02.03	BENS MÓVEIS	2.000,00		-	-	-		-	5.224,30
6.2.2.1.1.02.02.03.006	Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	1.000,00							-
6.2.2.1.1.02.02.03.008	Equipamentos de Informática e Periféricos	1.000,00		-	-	-			5.224,30
6.2.2.1.1.02.02.05	INTANGÍVEL	12.000,00	12.000,00	12.491,00	4.000,00	3.359,00		-	-
6.2.2.1.1.02.02.05.002	Direito de Uso - Programas	12.000,00	12.000,00	12.491,00	4.000,00	3.359,00			-
6.2.2.1.1.02.02.06	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.100,00	400.000,00						
6.2.2.1.1.02.02.06.001	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	150.000,00	400.000,00						

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

6.2.2.1.1.02.02.06.001.002	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	100,00	400.000,00		-			
----------------------------	--	--------	------------	--	---	--	--	--

**Rio de Janeiro, 09 de
Setembro de 2020.**

Tania Maria Lemos
Mouço

Presidente

CPF- 490.807.687-15

Carla Patrícia de
Morais e Coura

Tesoureira

CPF-

839.491.864-68

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Conselho Regional de Farmácia - CRF / RJ

Inscritos	2020 ATÉ Outubro	Isentos	Total	Valor da Anuidade 2021	Receita Bruta	Cota Parte	Receita
Farmacêuticos			14.498	543,08	7.873.573,84	1.968.393,46	5.905.180,38
Técnicos			3.448	271,53	936.235,44	234.058,86	702.176,58
Recém Inscrito	-	-	-	271,54	-	-	-
Sub Total	-	-	17.946		8.809.809,28	2.202.452,32	6.607.356,96
Pessoas Jurídicas	até 50.000		6.084	754,29	4.589.100,36	1.147.275,09	3.441.825,27
	Acima de 50.000 até 200.000		1.274	1.508,61	1.921.969,14	480.492,29	1.441.476,86
	Acima de 200.000 até 500.000		265	2.262,90	599.668,50	149.917,13	449.751,38
	Acima de 500.000 até 1.000.000		96	3.017,20	289.651,20	72.412,80	217.238,40
	Acima de 1.000.000 até 2.000.000		76	3.771,53	286.636,28	71.659,07	214.977,21
	Acima de 2.000.000 até 10.000.000		88	4.525,82	398.272,16	99.568,04	298.704,12
	Acima de 10.000.000		131	6.034,41	790.507,71	197.626,93	592.880,78
Sub Total			8.014		8.875.805,35	2.218.951,34	6.656.854,01

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Auto de Multa			-		4.526.610,62	1.131.652,66	3.394.957,97
DAFA P.F.			-		135.512,15	33.878,04	101.634,11
DAFA P.J.			-		6.880,06	1.720,02	5.160,05
DAFA Auto de Multa					176.352,34	44.088,09	132.264,26
DAFE P.F.			-		176.334,45	44.083,61	132.250,84
DAFE P.J.			-		7.796,86	1.949,22	5.847,65
DAFE Auto de Multa					939.249,76	234.812,44	704.437,32
Protesto P.F.					24.295,61	6.073,90	18.221,71
Protesto P.J.					7.404,85	1.851,21	5.553,64
Protesto Auto de Multa					13.211,66	3.302,92	9.908,75
Porte de Remessa					7.808,00	3.904,00	3.904,00
Taxas Administrativas					431.172,96	107.793,24	323.379,72
Multa Eleição					99.237,05	24.809,26	74.427,79
Multa Processo Ético					1.000,00	250,00	750,00
Multa pelo exercício ilegal da profissão					1.000,00	250,00	750,00

657ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de novembro de 2020

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Acordo DPSP 2019 e 2020					1.331.365,61	332.841,40	1.331.365,61
Sub Total					7.885.231,98	1.973.259,99	6.244.813,38
				Total Geral	25.570.846,61	6.394.663,65	19.509.024,36



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Ata da 656ª Reunião Extraordinária Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia quatro de novembro de 2020.

1 Às 14:20h (quatorze horas e vinte minutos) do dia quatro de novembro de dois mil e
2 vinte, por meio da plataforma virtual GoToMeeting (www.gotomeeting.com.br), com a
3 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente,
4 Sylvania Maria Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura,
5 Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Tancredo de Castro,
6 José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára Sales
7 Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley de Marce
8 Rodrigues Barros; da Conselheira Federal Efetiva Dra. Maely Peçanha Fávero Retto;
9 dos Colaboradores, Patrícia Maria dos Santos Silva e Patricia Mendes Vital Brazil, cujas
10 confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência
11 disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF
12 do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 656ª Reunião Plenária
13 Extraordinária. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes
14 assuntos: leitura da Ata da 654ª – Aprovada por unanimidade pelos Conselheiros
15 presentes à reunião e leitura da Ata da 655ª – Aprovada por unanimidade pelos
16 Conselheiros presentes à reunião. A Presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem do dia:**
17 **1.1 Deliberação 2388/20 - Referenda as Deliberações 2374, 2375 e 2376 de 2020 -**
18 **Aprovação e cancelamento de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:**
19 Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Processos para parecer do Relator**
20 **Designado:** A Presidente altera a ordem da pauta, a fim de priorizar os farmacêuticos
21 presentes à reunião, apresentarão defesa na videoconferência. **Relator (a): Niára Sales**
22 **Nazareno Machado:** CE-26E/19: Arquivamento do processo. A Conselheira entende
23 pela nulidade do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Ralph**
24 **Santos Oliveira:** CE-28E/19: Aplicação de multa no valor de 1 salário mínimo, na forma
25 do artigo 7º, inciso IV e do artigo 8º, inciso X, anexo III, da Resolução CFF 596/14.
26 Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** CE-
27 24E/18 – Aplicação de multa no valor de 1 salário mínimo, na forma do artigo 8º, incisos
28 X, anexo III, da Resolução CFF 596/14. Aprovado por unanimidade pelo Plenário..
29 **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** CE-25E/19: Aplicação de multa no
30 valor de 1 salário mínimo, na forma do artigo 8º, incisos III, anexo III, da Resolução CFF
31 596/14. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **1.6 Palavra do Convidado:** A
32 Conselheira Federal Maely informa que foi levado ao CFF o pedido de esclarecimento
33 da Dra. Sylvania em relação ao curso de capacitação oferecido aos fiscais, ministrado
34 pelo Conselheiro Federal do Acre. Explica que houve um pedido de parecer jurídico a
35 fim de verificar a existência de conflitos de interesses, uma vez que, a Fundação está
36 oferecendo um curso cobrado aos fiscais. Acrescenta que esse curso foi oferecido pelo
37 presidente da COFISC, que tem o dever de fazer essa capacitação gratuita e promover
38 os encontros anuais de fiscalização. Menciona acerca da proposta que foi enviada ao
39 Federal sobre os orçamentos disponibilizados para os CRF's para investimentos na
40 fiscalização em 2021. Pontua sobre a aprovação da proposta de alteração da Resolução
41 660 que aprova o Regimento Eleitoral. Outra questão abordada faz menção a lei 3.820,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

42 em que não há previsão de Conselheiros Suplentes nos Conselhos Regionais, somente
43 no Conselho Federal. A Conselheira Federal pontua sobre sua proposta, na qual
44 mantém a existência de Conselheiro Suplente, contudo na condição de estabelecer em
45 lei as ressalvas, como vacância, óbito, licença prolongada para viabilizar a candidatura
46 de um deputado, que também é um cargo eletivo. Explica que foi colocado em votação,
47 todavia, informa que prevaleceu a proposta de não existência do Conselheiro Suplente
48 a partir da próxima eleição. Por outro lado, acrescenta que cada Conselho Regional terá
49 a prerrogativa de deliberar sobre a alteração de seu regimento interno, que poderá
50 versar sobre a quantidade mínima necessária de Conselheiros Efetivos. Outro ponto
51 esclarecido pela Conselheira Federal diz sobre não aprovação da proposta que versava
52 sobre a não obrigatoriedade do voto. Explica que essa questão tem influencia na
53 permissão da aplicação de multa e na possibilidade de falta de quórum. Ressalta que
54 prevaleceu a questão da obrigatoriedade do voto, uma vez que a lei 3.820 exige quórum.
55 A Presidente pergunta sobre a questão das chapas eleitorais. Dra. Maely responde que
56 será mantido o sistema de sorteio. Informa que não há obrigatoriedade de numeração.
57 Explica a possibilidade de inscrição pelo nome do grupo, nome da inscrita (o), nome da
58 chapa, permitindo assim, um campo aberto. Acrescenta que, em breve, a Resolução
59 Eleitoral será publicada em Diário Oficial. A Conselheira Federal informa que foi
60 aprovada na íntegra a questão do código e da tabela de temporalidade dos documentos.
61 Dra. Maely pontua que foi aprovada a Resolução que viabiliza o Conselho Federal fazer
62 intervenção nos Conselhos Regionais, que permite afastar os diretores e montar uma
63 junta diretiva. Contudo, a aplicação da penalidade incidirá apenas a quem cometer o ato
64 ilegal. Além disso, esclarece que pode ser realizado de forma Ad Referendum, e precisa
65 ser aprovada por dois terços do Plenário, não podendo ser aprovada por maioria
66 simples. Essa intervenção deve ser feita mediante denúncia de diretores, conselheiros,
67 fiscais ou farmacêuticos. Além da possibilidade mediante apuração da controladoria
68 que aponte algum indício de irregularidade. Dr. Ralph pergunta sobre o grau de
69 aceitação exigido pela denúncia. A Conselheira Federal explica que deve ser uma
70 denúncia fundamentada, que primeiramente será investigada pela auditoria/
71 controladoria do CFF. Dra. Maely acrescenta a informação sobre o julgamento de
72 impugnação, na qual ficará a cargo do Federal. A Presidente pontua que foi entregue
73 ao Federal a questão sobre o curso de vacinação, que hoje é realizado de forma
74 presencial, contudo o CRF-RJ pede que seja aprovado no formato on-line a parte não-
75 prática. Dra. Maely informa que foi aprovada pelo Federal a Resolução que trata sobre
76 o curso de Ozonioterapia. A Presidente agradece a participação da Conselheira Federal
77 e dá prosseguimento à reunião. **2 - Informações da Diretoria:** A Presidente informa
78 sobre a operação conjunta realizada com a DECON/RJ para interdição de farmácias
79 ligadas à milícia, uma vez que os fiscais denunciaram as dificuldades em atuar na
80 fiscalização nessas áreas de risco. Pontua que a partir desse fato, culminou a realização
81 dessa megaoperação. Explica o papel do CRF-RJ em alertar possíveis irregularidades
82 nas farmácias. Menciona a participação de diversos portais e veículos de comunicação.
83 **3 - Palavra livre:** Não houve Palavra Livre. Nada mais havendo para tratar e ninguém
84 mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 18h (dezoito horas).
85 Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei
86 digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos
87 os participantes. Rio de Janeiro, quatro de novembro de dois mil e
88 vinte. *****

89



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

90	Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>T. Mouço</i>
91	Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - <i>Silvania</i>
92	Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M. e Coura</i>
93	Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - <i>Ricardo</i>
94	Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
95	Adriano Tancredo de Castro -
96	Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
97	José Liporage Teixeira -
98	José Roberto Lannes Abib -
99	Maria Eline Matheus -
100	Niára Sales Nazareno Machado -
101	Ralph Santos Oliveira -
102	Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento
103	Interno.
104	Thiago Lopes das Dores -
105	Wesley de Marce Rodrigues Barros -